

# **Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

**Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA**

31 de dezembro de 2022

**Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Consolidado		Controladora	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativos</b>					
<i>Ativos circulantes</i>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.083.174	384.824	759.628	179.771
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	202.942	212.069	131.587	148.628
Ativo de contrato de concessão	7	1.373.209	1.320.728	828.059	804.492
Impostos e contribuições sociais correntes	8	244.886	160.897	224.266	144.943
Dividendos a receber	12	128.081	208	227.643	446.545
Outras contas a receber e outros ativos		57.376	56.457	41.258	39.571
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>3.089.668</b>	<b>2.135.183</b>	<b>2.212.441</b>	<b>1.763.950</b>
<i>Ativos não circulantes</i>					
Títulos e valores mobiliários	5	10.297	9.948	5.508	4.906
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	32.606	21.332	27.181	20.040
Ativo de contrato de concessão	7	10.119.266	9.799.690	4.521.653	4.571.927
Outras contas a receber		47.833	35.616	24.754	24.224
Depósitos judiciais		56.301	64.771	41.405	45.660
Instrumentos financeiros derivativos	18	1.149	207.267	1.149	207.267
Investimentos	11	3.611.309	3.436.678	7.848.205	7.009.221
Direito de uso		4.788	12.457	4.184	11.578
Imobilizado		198.924	73.892	197.522	72.625
Intangível		136.940	98.801	136.920	98.782
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>14.219.413</b>	<b>13.760.452</b>	<b>12.808.481</b>	<b>12.066.230</b>
<b>Total dos ativos</b>		<b>17.309.081</b>	<b>15.895.635</b>	<b>15.020.922</b>	<b>13.830.180</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

(Continua)

**Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota	Consolidado		Controladora	
	explicativa	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Passivos</b>					
<i>Passivos circulantes</i>					
Fornecedores		133.728	131.622	72.161	43.702
Empréstimos e financiamentos	13.1	11.970	15.672	6.446	6.896
Debêntures	13.2	622.764	933.841	607.452	806.472
Passivo de arrendamento		3.187	8.533	2.472	7.697
Impostos e contribuições sociais correntes	8	38.967	58.894	18.027	37.646
Taxas regulamentares		62.068	51.679	52.800	44.208
Dividendos e JCP a pagar	12	26.105	147.048	26.105	147.048
Outras contas a pagar		122.728	69.841	70.741	56.617
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>1.021.517</b>	<b>1.417.130</b>	<b>856.204</b>	<b>1.150.286</b>
<i>Passivos não circulantes</i>					
Empréstimos e financiamentos	13.1	420.289	614.073	372.293	562.825
Debêntures	13.2	7.094.889	5.225.510	6.100.129	4.361.201
Instrumentos financeiros derivativos	18	46.237	33.679	46.237	33.679
Passivo de arrendamento		3.089	7.257	3.014	7.035
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	1.385.697	1.172.751	769.022	707.146
Tributos diferidos	10	666.225	638.209	260.866	269.260
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	14	59.429	49.126	35.261	29.343
Provisão para desmobilização de ativos		33	457	33	457
Outras contas a pagar		41.200	52.687	7.387	24.192
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>9.717.088</b>	<b>7.793.749</b>	<b>7.594.242</b>	<b>5.995.138</b>
<b>Total dos passivos</b>		<b>10.738.605</b>	<b>9.210.879</b>	<b>8.450.446</b>	<b>7.145.424</b>
<i>Patrimônio líquido</i>					
Capital social		3.042.035	3.042.035	3.042.035	3.042.035
Reserva de capital		598.736	598.736	598.736	598.736
Reserva de lucros		2.459.295	2.368.240	2.459.295	2.368.240
Dividendos adicionais propostos		460.000	653.282	460.000	653.282
Outros resultados abrangentes		10.410	22.463	10.410	22.463
<b>Total do patrimônio líquido</b>	15	<b>6.570.476</b>	<b>6.684.756</b>	<b>6.570.476</b>	<b>6.684.756</b>
<b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>		<b>17.309.081</b>	<b>15.895.635</b>	<b>15.020.922</b>	<b>13.830.180</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado  
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)**

	Nota expli- cativa	Consolidado		Controladora	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas		1.568.637	2.664.691	1.012.968	1.348.193
Remuneração do ativo contrato de concessão		1.047.880	807.358	608.415	567.988
<b>Receita operacional líquida</b>	20	<b>2.616.517</b>	<b>3.472.049</b>	<b>1.621.383</b>	<b>1.916.181</b>
<i>Custos operacionais</i>					
Pessoal		(88.478)	(81.657)	(58.210)	(64.040)
Material		(338.483)	(501.811)	(92.297)	(28.173)
Serviços de terceiros		(51.222)	(45.238)	(34.875)	(32.468)
Depreciação e amortização		(10.660)	(8.560)	(8.878)	(7.654)
Outros custos operacionais		(9.605)	(11.722)	(6.739)	(5.563)
	21	(498.448)	(648.988)	(200.999)	(137.898)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>2.118.069</b>	<b>2.823.061</b>	<b>1.420.384</b>	<b>1.778.283</b>
<i>Despesas gerais e administrativas</i>					
Pessoal e administradores		(121.767)	(101.352)	(111.803)	(99.074)
Serviços de terceiros		(38.402)	(40.163)	(32.513)	(35.131)
Depreciação e amortização		(14.318)	(14.092)	(14.308)	(14.064)
Outras despesas operacionais		(67.181)	(13.639)	(13.350)	(1.535)
	21	(241.668)	(169.246)	(171.974)	(149.804)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência patrimonial e dos impostos e contribuições</b>		<b>1.876.401</b>	<b>2.653.815</b>	<b>1.248.410</b>	<b>1.628.479</b>
Resultado de equivalência patrimonial	11	564.887	781.438	924.708	1.471.638
Receitas financeiras		164.995	34.283	130.627	23.645
Despesas financeiras		(902.552)	(844.392)	(774.045)	(686.435)
<b>Receitas (despesas) financeiras líquidas</b>	22	<b>(737.557)</b>	<b>(810.109)</b>	<b>(643.418)</b>	<b>(662.790)</b>
<b>Resultado antes dos impostos e contribuições</b>		<b>1.703.731</b>	<b>2.625.144</b>	<b>1.529.700</b>	<b>2.437.327</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(39.480)	(21.763)	(12.401)	(6.202)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(215.036)	(389.667)	(68.084)	(217.411)
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	16	<b>(254.516)</b>	<b>(411.430)</b>	<b>(80.485)</b>	<b>(223.613)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>1.449.215</b>	<b>2.213.714</b>	<b>1.449.215</b>	<b>2.213.714</b>
<b>Lucro por ação</b>					
Ação ordinária - básico e diluído (em R\$)	19	1,40224	2,14196	1,40224	2,14196
Ação preferencial - básico e diluído (em R\$)	19	1,40224	2,14196	1,40224	2,14196

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente  
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Nota expli- cativa	Consolidado		Controladora	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>1.449.215</b>	<b>2.213.714</b>	<b>1.449.215</b>	<b>2.213.714</b>
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos	18	(12.053)	37.761	(12.053)	37.761
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>		<b>1.437.162</b>	<b>2.251.475</b>	<b>1.437.162</b>	<b>2.251.475</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido (controladora e consolidado)  
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital, Transações de capital	Reserva de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
				Legal	Incentivo fiscal	Reserva especial				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>3.042.035</b>	<b>598.736</b>	<b>433.057</b>	<b>315.053</b>	<b>1.196.286</b>	<b>456.035</b>	-	<b>(15.298)</b>	<b>6.025.904</b>
Dividendos adicionais aprovados		-	-	-	-	-	(456.035)	-	-	(456.035)
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	-	-	(722.558)	-	(722.558)
Juros sobre capital próprio pagos		-	-	-	-	-	-	(267.019)	-	(267.019)
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos	18	-	-	-	-	-	-	-	37.761	37.761
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	2.213.714	-	2.213.714
Destinação do lucro líquido do exercício:										-
Reserva incentivo fiscal		-	-	-	15.746	-	-	(15.746)	-	-
Reserva especial		-	-	-	-	408.098	-	(408.098)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios remanescentes		-	-	-	-	-	-	(147.011)	-	(147.011)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	653.282	(653.282)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>3.042.035</b>	<b>598.736</b>	<b>433.057</b>	<b>330.799</b>	<b>1.604.384</b>	<b>653.282</b>	-	<b>22.463</b>	<b>6.684.756</b>
Dividendos adicionais aprovados		-	-	-	-	-	(653.282)	-	-	(653.282)
Dividendos intermediários pagos		-	-	-	-	(113.400)	-	-	-	(113.400)
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	-	-	(353.959)	-	(353.959)
Juros sobre capital próprio pagos		-	-	-	-	-	-	(404.753)	-	(404.753)
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos	18	-	-	-	-	-	-	-	(12.053)	(12.053)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	1.449.215	-	1.449.215
Destinação do lucro líquido do exercício:										-
Reserva incentivo fiscal		-	-	-	(3.177)	-	-	3.177	-	-
Reserva especial		-	-	-	-	207.632	-	(207.632)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios remanescentes		-	-	-	-	-	-	(26.048)	-	(26.048)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	460.000	(460.000)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	15	<b>3.042.035</b>	<b>598.736</b>	<b>433.057</b>	<b>327.622</b>	<b>1.698.616</b>	<b>460.000</b>	-	<b>10.410</b>	<b>6.570.476</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do fluxo de caixa  
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	Consolidado		Controladora	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício		1.449.215	2.213.714	1.449.215	2.213.714
Ajustes para:					
Resultado de equivalência patrimonial	11	(564.887)	(781.438)	(924.708)	(1.471.638)
Depreciação e amortização		15.341	13.979	15.332	13.952
Depreciação do direito de uso		9.637	8.673	7.854	7.766
Provisão (reversão) de causas fiscais, trabalhistas e cíveis, líquidas	14	11.424	753	9.486	(167)
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos e financiamentos.	13.1 e 22	(24.177)	74.229	(29.262)	66.217
Juros e variações monetárias sobre debêntures	13.2 e 22	852.478	750.851	742.786	606.328
Perda com instrumentos financeiros derivativos	18 e 22	49.070	5.078	49.070	5.078
Juros sobre passivo de arrendamento		943	2.633	841	2.535
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	39.480	21.763	12.401	6.202
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	215.036	389.667	68.084	217.411
Tributos diferidos	20	28.016	113.312	(8.394)	30.853
Custo de implementação de infraestrutura	20 e 21	232.068	464.136	2.111	1.998
Remuneração do ativo de contrato de concessão	7 e 20	(1.047.880)	(807.358)	(608.415)	(567.988)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	7 e 20	(565.457)	(1.216.276)	(289.581)	(770.555)
Receita de implementação de infraestrutura	7 e 20	(261.469)	(915.031)	(4.951)	(6.932)
Receita de aplicação financeira		(1.153)	(300)	(602)	(198)
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(6.287)	(8.894)	(7.541)	(7.151)
Despesa de atualização monetária de contingências	14	6.609	10.921	3.496	8.342
Provisão contrato oneroso	7	47.864	-	-	-
Provisão de parcela variável	6	26.587	2.040	26.590	1.976
		<u>512.458</u>	<u>342.452</u>	<u>513.812</u>	<u>357.743</u>
Variações nos ativos e passivos:					
Redução no saldo de contas a receber de concessionárias e permissionárias e ativo de contrato de concessão		1.471.947	1.165.016	912.964	822.979
(Aumento) redução no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(66.052)	4.317	(54.882)	6.674
Redução no saldo de outros créditos		1.897	25.256	9.579	21.796
(Redução) aumento no saldo de fornecedores		(229.203)	(441.207)	26.350	4.846
Aumento (redução) no saldo de taxas regulamentares		10.389	(10.857)	8.592	(11.465)
(Redução) aumento no saldo de outras contas a pagar		(9.104)	(1.327)	(9.808)	10.616
Dividendos recebidos de controladas	12	-	-	286.943	237.484
Dividendos recebidos de controladas em conjunto e coligadas	12	395.883	423.809	395.883	423.809
		<u>1.575.757</u>	<u>1.165.007</u>	<u>1.575.621</u>	<u>1.516.739</u>
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>2.088.215</b>	<b>1.507.459</b>	<b>2.089.433</b>	<b>1.874.482</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(77.344)	(58.885)	(56.461)	(40.921)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>2.010.871</b>	<b>1.448.574</b>	<b>2.032.972</b>	<b>1.833.561</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>					
Redução (aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		804	(62)	-	-
Adições no imobilizado e intangível		(178.512)	(52.356)	(178.367)	(51.229)
Aumento de capital nas controladas	11	-	-	(244.700)	(374.500)
Aumento de capital nas controladas em conjunto	11	(133.500)	(76.400)	(133.500)	(76.400)
<b>Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento</b>		<b>(311.208)</b>	<b>(128.818)</b>	<b>(556.567)</b>	<b>(502.129)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>					
Captação de empréstimos e financiamentos		362.600	-	362.600	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	13.1	(523.146)	(462.443)	(517.157)	(456.490)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	13.1	(12.763)	(26.173)	(7.163)	(18.668)
Emissão debêntures, líquido de custos de transação	13.2	1.999.496	739.539	1.999.496	739.539
Pagamento de debêntures - principal	13.2	(797.242)	(295.354)	(767.011)	(295.354)
Pagamento de debêntures - juros	13.2	(496.430)	(213.270)	(435.363)	(213.270)
Pagamento de passivo de arrendamento		(12.789)	(10.412)	(10.911)	(9.500)
Pagamento de dividendos e JCP	12	(1.672.384)	(1.551.506)	(1.672.384)	(1.551.506)
Recebimento (pagamento) de instrumentos financeiros derivativos	18	151.345	(11.344)	151.345	(11.344)
<b>Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento</b>		<b>(1.001.313)</b>	<b>(1.830.963)</b>	<b>(896.548)</b>	<b>(1.816.593)</b>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>698.350</b>	<b>(511.207)</b>	<b>579.857</b>	<b>(485.161)</b>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	384.824	896.031	179.771	664.932
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	1.083.174	384.824	759.628	179.771
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>698.350</b>	<b>(511.207)</b>	<b>579.857</b>	<b>(485.161)</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do valor adicionado  
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	Consolidado		Controladora	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Receitas</b>					
Remuneração do ativo de contrato de concessão	7 e 20	1.047.880	807.358	608.415	567.988
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	7 e 20	565.457	1.216.276	289.581	770.555
Operação e manutenção	20	1.008.548	826.013	898.641	735.580
Implementação de infraestrutura	7 e 20	261.469	915.031	4.951	6.932
Parcela variável	20	(60.156)	(20.792)	(58.524)	(16.699)
Outras receitas	20	46.210	23.966	31.624	22.952
		<u>2.869.408</u>	<u>3.767.852</u>	<u>1.774.688</u>	<u>2.087.308</u>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b> (Incluem os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)					
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	21	(428.107)	(587.212)	(159.685)	(95.772)
Despesas gerais, administrativas e outros		(75.357)	(20.451)	(19.182)	(6.301)
		<u>(503.464)</u>	<u>(607.663)</u>	<u>(178.867)</u>	<u>(102.073)</u>
		<b>2.365.944</b>	<b>3.160.189</b>	<b>1.595.821</b>	<b>1.985.235</b>
Depreciação e amortização		(24.978)	(22.652)	(23.186)	(21.718)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>		<b>2.340.966</b>	<b>3.137.537</b>	<b>1.572.635</b>	<b>1.963.517</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>					
Resultado de equivalência patrimonial	11	564.887	781.438	924.708	1.471.638
Receitas financeiras	22	164.995	34.283	130.627	23.645
		<u>729.882</u>	<u>815.721</u>	<u>1.055.335</u>	<u>1.495.283</u>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>3.070.848</b>	<b>3.953.258</b>	<b>2.627.970</b>	<b>3.458.800</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>					
<b>Pessoal</b>					
Remuneração direta	21	107.983	98.277	79.175	88.251
Benefícios	21	60.087	49.293	53.240	43.004
FGTS		9.960	7.334	8.886	6.597
		<u>178.030</u>	<u>154.904</u>	<u>141.301</u>	<u>137.852</u>
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>					
Federais (incluem as taxas regulamentares da ANEEL)		539.845	738.558	262.517	419.501
Estaduais		346	493	122	267
Municipais		860	1.197	770	1.031
		<u>541.051</u>	<u>740.248</u>	<u>263.409</u>	<u>420.799</u>
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>					
Encargos de dívidas e variação monetária e cambial, líquidos	22	828.301	825.080	713.524	672.545
Instrumentos financeiros derivativos	22	49.070	5.078	49.070	5.078
Arrendamentos	22	943	2.633	841	2.535
Outras	22	24.238	11.601	10.610	6.277
		<u>902.552</u>	<u>844.392</u>	<u>774.045</u>	<u>686.435</u>
<b>Remuneração de capitais próprios</b>					
Dividendos intercalares pagos	12	353.959	722.558	353.959	722.558
Juros sobre capital próprio pagos	12	404.753	267.019	404.753	267.019
Dividendos obrigatórios	12	26.048	147.011	26.048	147.011
Dividendos adicionais propostos	12	460.000	653.282	460.000	653.282
Reserva especial	12	207.632	408.098	207.632	408.098
Reserva de incentivo fiscal	12	(3.177)	15.746	(3.177)	15.746
		<u>1.449.215</u>	<u>2.213.714</u>	<u>1.449.215</u>	<u>2.213.714</u>
<b>Valor adicionado total distribuído</b>		<b>3.070.848</b>	<b>3.953.258</b>	<b>2.627.970</b>	<b>3.458.800</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN;
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento e construção das instalações relativas ao projeto; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico;
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados;
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para obtenção do objeto social;
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; e
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa.

Controladores - Possuem controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e a ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A.

### Controladas, controladas em conjunto e coligadas

Controladas: ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, SAN, BRAS, SJT, SPT, LNT, ANT, PTG, SIT e TNG.

Controladas em conjunto: ETAU, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí.

Coligadas: (a) com participação direta: EATE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta: STC, ESDE, Lumitrans, ETSE e ESTE; e (c) com participação direta e indireta: EBTE, ERTE, EDTE, Transleste, Transirapé e Transudeste. As coligadas são denominadas, em conjunto, "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores e são domiciliadas no Brasil com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, ETAU, BRAS, SAN, SJT, SPT, LNT, ANT, PTG, SIT e TNG), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (Aimorés, Paraguaçu, Ivaí, ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE, ESDE e ESTE), Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transirapé) e Bahia (EDTE).

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta								
Concessão	Aquisição (*) Constituição (**)	Início	Participação	Localidade	Revisão tarifária periódica		Km (a) (não auditado)	SE (b)
	Contrato de concessão	Término			Prazo (anos)	Próxima		
<b>Taesa</b>								
Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 (*) 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	BA e GO	5 (c)	2024	1.139	8
Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 (*) 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	DF, GO, MA e TO	5 (c)	2024	1.278	6
Munirah Transmissora de Energia S.A. ("MUN")	06/06/2006 (*) 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	BA	5 (c)	2024	106	2
Goiânia Transmissora de Energia S.A. ("GTE")	30/11/2007 (*) 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	PB e PE	5 (c)	2024	52	3
Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("PAT")	30/11/2007 (*) 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	RN	5 (c)	2024	146	4
Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	30/05/2008 (*) 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	SP	5 (c)	2024	505	3
Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 (*) 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	RJ	5 (c)	2024	389	4
ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 (*) 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	PR e SP	5 (c)	2024	370	3
ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 (*) 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	BA, PI e TO	5 (c)	2024	942	4
Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 (*) 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	PB, PE e AL	5 (c)	2024	383	4
<b>Controladas</b>								
ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III")	30/11/2011 (*) 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	PA e TO	5 (c)	2024	454	4
São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	12/06/2012 (**) 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	MG	5	2023	n/a	1
Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR")	18/12/2013 (**) 011/2014	02/05/2014 02/10/2046 (d)	100%	MG	5	2024	82	2
Miracema Transmissora de Energia S.A. ("MIR")	26/04/2016 (**) 017/2016	27/06/2016 27/06/2046	100%	TO	5	2026	90	3
Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN")	09/11/2016 (**) 015/2017	10/02/2017 10/02/2047	100%	MG e BA	5	2027	545	3
Sant'ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("SAN") (e)	11/01/2019 (**) 012/2019	22/03/2019 22/03/2049	100%	RS	5	2024	591	5
Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("BRAS")	07/12/2007 (**) 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	100%	MT	5	2023	402	4
São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT")	14/02/2020 (*) 008/2013	01/08/2013 01/08/2043	100%	PI	5	2024	413	2
São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT")	14/02/2020 (*) 015/2013	09/10/2013 09/10/2043	100%	BA e PI	5	2024	494	6
Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("LNT")	13/03/2020 (*) 030/2017	11/08/2017 11/08/2047	100%	RN	5	2023	28	2
Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("ANT") (f)	12/05/2021 (**) 001/2022	31/03/2022 31/03/2052	100%	SP e PR	5	2027	363	4
Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("PTG") (g)	21/02/2022 (**) 015/2022	30/09/2022 30/09/2052	100%	SC	5	2027	93	3
Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. (TNG) (h)	12/05/2021 (**)	(h)	100%	MA e PR	5	2028	279	4
Sairá Transmissora de Energia Elétrica S.A. (SIT) (h)	21/02/2022 (**)	(h)	100%	SC e RS	5	2028	743	4
<b>Controladas em conjunto</b>								
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 (*) 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	75,62%	RS e SC	5 (c)	2024	188	4
Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés") (i)	18/11/2016 (**) 004/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	MG	5	2027	208	2
Interligação Elétrica Paraguai S.A. ("Paraguai") (j)	18/11/2016 (**) 003/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	MG e BA	5	2027	338	2
Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí") (k)	17/05/2017 (**) 022/2017	11/08/2017 11/08/2047	50%	PR	5	2023	593	5
<b>Coligadas</b>								
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 (*) 042/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	PA e MA	5 (c)	2024	927	5
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 (*) 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	PA	5 (c)	2024	328	2
	31/05/2013 (*)	01/11/2000	19,09%	SC	5 (c)	2024	253	2

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta								
Concessão	Aquisição (*) Constituição (**)	Início	Participação	Localidade	Revisão tarifária periódica		Km (a) (não auditado)	SE (b)
	Contrato de concessão	Término			Prazo (anos)	Próxima		
Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	088/2000	01/11/2030						
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 (*) 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	PA e MA	5 (c)	2024	459	3
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 (*) 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	PA	5 (c)	2024	155	3
Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 (*) 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,99%	SC	5 (c)	2024	230	4
Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 (*) 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,99%	SC	5 (c)	2024	40	2
EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE")	31/05/2013 (*) 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	MT	5	2024	782	7
ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 (*) 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	MG	5	2025	n/a	1
ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 (*) 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	SC	5	2027	n/a	2
Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE") (l)	11/11/2016 (*) 19/2017	10/02/2017 10/02/2047	49,98%	MG e ES	5	2027	237	2
Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. ("EDTE")	26/03/2018 (*) 015/2016	01/12/2016 01/12/2046	49,99%	BA	5	2027	165	3
Companhia Transleste de Transmissão S.A. ("Transleste")	17/10/2013 (*) 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	54,00%	MG	5 (c)	2024	139	2
Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste")	17/10/2013 (*) 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	54,00%	MG	5 (c)	2024	140	2
Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé")	17/10/2013 (*) 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	54,00%	MG	5 (c)	2024	61	2
<b>Total geral</b>							<b>15.130</b>	<b>108</b>

- (a) Quilômetros ("km") oriundos do leilão para as concessões em construção e oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para as concessões já em operação.
- (b) O valor total referente às subestações não corresponde a soma das subestações representadas na tabela, pois foram desconsideradas subestações repetidas.
- (c) A revisão tarifária refere-se apenas às receitas oriundas de processos de autorização (reforços e melhorias).
- (d) De acordo com o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 011/2014, assinado em 2 de fevereiro de 2022, o término da concessão MAR foi estendido em 883 dias, conforme detalhado na nota explicativa nº 24.
- (e) O empreendimento SAN entrou parcialmente em operação comercial, conforme detalhado na nota explicativa nº 24.
- (f) Em 17 de dezembro de 2021, a Taesa arrematou o lote 01 do leilão de transmissão 002/2021-ANEEL, conforme detalhado na nota explicativa nº 24.
- (g) Em 30 de junho, de 2022, a Taesa arrematou o lote 10 do leilão de transmissão 001/2022-ANEEL, conforme detalhado na nota explicativa nº 24.
- (h) Em 16 de dezembro de 2022, a Taesa arrematou os lotes 3 e 5 do leilão de transmissão 002/2022-ANEEL, conforme detalhado na nota explicativa nº 24.
- (i) Em 06 de maio de 2022, o empreendimento Aimorés entrou em operação comercial.
- (j) Em 27 de julho de 2022, o empreendimento Paraguaçu entrou em operação comercial.
- (k) O empreendimento Ivaí entrou parcialmente em operação comercial, conforme detalhado na nota explicativa nº 24.
- (l) O ONS autorizou a concessão ESTE a receber receita a partir de 09 de fevereiro de 2022.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais da controladora, identificadas como Controladora, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como Consolidado, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração em 15 de março de 2023.

### 2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 18.

### 2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. Os principais assuntos que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar, e operar e manter as infraestruturas de transmissão).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída à obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativas sobre investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão, exceto para as concessões que foram adquiridas em fase de operação, onde considerou-se a taxa de desconto utilizada na época da aquisição.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão (IPCA ou IGP-M).

b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar – São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma IFRS 16 (CPC 06 – R2) aplica o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento, para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo “direito de uso”.

f) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

g) Contratos onerosos - As obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato.

### 2.5. Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST.

### 2.6. Sazonalidade

O Grupo Taesa não possui sazonalidade em suas operações.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### 3.1. Bases de consolidação e investimento em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Taesa e de suas controladas, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 11. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas, controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, as informações financeiras das controladas são consolidadas linha a linha, enquanto as informações financeiras das controladas em conjunto e das coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas, são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**3.2. Investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures")**

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum ("joint venture"). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas. Uma "joint venture" é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto sobre o acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou "joint ventures" são incorporados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, onde um investimento em uma coligada ou "joint venture" é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou "joint venture".

Na aquisição do investimento em uma coligada ou "joint venture", qualquer excedente do custo do investimento sobre a participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é reconhecido como ágio, que é incluído no valor contábil do investimento. Qualquer excedente da participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida sobre o custo do investimento, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do exercício em que o investimento é adquirido.

As exigências do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) são aplicadas para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável relacionada ao investimento do Grupo em uma coligada ou "joint venture". Quando necessário, o valor contábil total do investimento (incluindo ágio) é submetido ao teste de redução ao valor recuperável como um único ativo comparando seu valor recuperável (que é o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido do custo de venda) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida faz parte do valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 01 (R1) na extensão em que o valor recuperável do investimento aumenta posteriormente.

**3.3. Moeda estrangeira**

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para reais às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para reais às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

**3.4. Reconhecimento da receita**

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia e suas controladas incide sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa e variam entre 4,71% à 9,74% ao ano.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos em cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

### **3.5. Instrumentos financeiros**

#### a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e (iii) ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros - Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

c) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge: A Companhia passou a utilizar instrumentos financeiros derivativos, como swaps de taxa de juros, para proteger-se contra seus riscos de taxa de juros e os designou em estruturas de hedge accounting. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. Para fins de contabilidade de hedge, a Companhia classificou os instrumentos como Hedge de Fluxo de Caixa.

No início de uma relação de hedge, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de hedge na qual pretende aplicar a contabilidade de hedge, bem como o objetivo da Companhia e estratégia de gestão de risco para o hedge. Essa documentação inclui: identificação do instrumento de hedge, identificação do item de hedge ou transação sendo coberta, a natureza do risco a ser coberto e dos riscos excluídos, e análise da eficácia do hedge demonstrando que há relação econômica entre item protegido e instrumento de hedge, que o efeito do risco de crédito não influencia as alterações do valor justo decorrentes da relação de hedge e como é determinado o índice de hedge para avaliar a eficácia prospectivamente incluindo possíveis fontes de inefetividade, que pode ser tanto qualitativa (desde que os termos do item protegido sejam idênticos aos do instrumento de hedge – valor nominal, vencimentos, indexadores) como quantitativa.

A contabilidade do hedge de fluxo de caixa é reconhecida da seguinte forma:

A parte eficaz do ganho ou perda do instrumento de hedge é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, e, caso a proteção deixe de atender ao índice de hedge, mas o objetivo do gerenciamento de risco permanece inalterado, a Companhia deve ajustar ("reequilibrar") o índice de hedge para atender os critérios de qualificação. Qualquer ganho ou perda remanescente no instrumento de hedge (inclusive decorrentes do "reequilíbrio" do índice de hedge) é uma inefetividade, e, portanto, deve ser reconhecida no resultado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado junto com a transação objeto de hedge ao afetar o resultado, por exemplo, quando a receita ou despesa financeira objeto de hedge for reconhecida ou quando uma venda prevista ocorrer. Quando o item objeto de hedge for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro.

A Companhia deve descontinuar prospectivamente a contabilização de hedge somente quando a relação de proteção deixar de atender aos critérios de qualificação (após levar em consideração qualquer reequilíbrio da relação de proteção).

Se a ocorrência da transação prevista não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de hedge expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como hedge for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidas no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes até que a transação prevista ou compromisso firme afetem o resultado.

A Companhia utiliza contratos de swap para oferecer proteção contra a sua exposição ao risco de incremento nas taxas de juros pós-fixadas relacionadas às suas transações com debêntures.

### **3.6. Imobilizado**

a) Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado (não vinculados à infraestrutura da concessão) são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

b) Depreciação - Itens do ativo imobilizado são depreciados, a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes: máquinas e equipamentos - 12%, edificações, obras civis e benfeitorias - 4%, móveis e utensílios - 6,25% e veículos 14,29%. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social.

### **3.7. Intangível**

a) Reconhecimento e mensuração - Os ativos intangíveis compreendem: (i) Intangível de concessão referente à alocação da mais-valia nas combinações de negócios, líquido do valor alocado ao ativo de contrato de concessão, e o registro dos impostos diferidos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, (ii) Softwares - mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização, e (iii) Marcas e patentes - registradas pelo custo de aquisição.

b) Amortização - Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A taxa média ponderada de amortização utilizada para os itens de intangível com vida útil definida é a seguinte: softwares - 20% e intangíveis de concessão - 2%. Marcas e patentes possuem vida útil indefinida e, portanto, não sofrem amortização.

### **3.8. Redução ao valor recuperável ("impairment")**

a) Ativos financeiros (incluindo recebíveis) - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possa ser estimado de maneira confiável.

A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo Taesa sobre condições de que o Grupo Taesa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo pode se caracterizar como um indicativo de perda por redução ao valor recuperável.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio.

A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

### **3.9. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis**

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

### **3.10 Capital social**

As ações ordinárias e preferenciais, caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia, são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

### **3.11 Subvenção e assistência governamentais**

Visam compensar as despesas incorridas e são reconhecidas no resultado em uma base sistemática, no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, quando realizada a destinação do resultado do exercício.

### **3.12 Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações monetárias de depósitos. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, variações cambiais líquidas dos passivos em moeda estrangeira e resultado nos instrumentos de "hedge" e variações monetárias de passivos judiciais.

### **3.13 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

### **3.14 Arrendamentos**

A Companhia avalia, na data de início do contrato de aluguel, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

#### **a) Ativos de direito de uso**

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos mensurados pelo valor presente, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

#### **b) Passivos de arrendamento**

A Companhia determina o prazo não cancelável de um arrendamento avaliando as opções de prorrogação e de rescisão do contrato de arrendamento, considerando a razoabilidade de exercer ou não quaisquer dessas opções. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra ou renovação). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

### **3.15 Lucro por ação**

Os lucros por ação, básico e diluído, são calculados por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

### **3.16 Plano de previdência privada (contribuição definida)**

Os pagamentos ao plano de previdência privada são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

### **3.17 Demonstrações do valor adicionado ("DVA")**

Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico NBC TG09 - Demonstração do Valor Adicionado.

### **3.18 Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")**

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade operacional, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos recebidos representam uma extensão de suas atividades operacionais.

### **3.19 Normas e interpretações novas e revisadas**

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 aplicáveis à Companhia:

<b>Norma</b>	<b>Descrição da alteração</b>
IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros	A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

<b>Norma</b>	<b>Descrição da alteração</b>
	credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte.
IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos	A alteração exclui o conceito de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros.
IAS 37 / CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato'. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

A aplicação das normas referenciadas na tabela acima não tiveram impacto nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

b) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 não aplicáveis à Companhia:

<b>Norma</b>	<b>Descrição da alteração</b>
Alterações no CPC 00: Referência à estrutura conceitual	Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu alterações à IFRS 3, correlacionado ao CPC 00. As alterações atualizam uma referência desatualizada à estrutura conceitual na IFRS 3 sem alterar significativamente os requisitos da norma.
Alterações à IAS 16/CPC 27 Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido	As emendas proíbem deduzir do custo de um item do ativo imobilizado quaisquer receitas provenientes da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado.
IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão.

c) Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:

<b>Norma</b>	<b>Descrição da alteração</b>
IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50)	A IFRS 17 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 – contratos de seguro (CPC 11).
Alterações à IFRS 10 - CPC 36 (R3)	Demonstrações Consolidadas e IAS 28 / CPC 18 (R2) - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture.
IAS 1/ CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante e exercendo julgamentos de materialidade - divulgação de políticas contábeis.
Alterações à IAS 8	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) — definição de estimativas contábeis.
Alterações à IAS 12	Tributos sobre o Lucro (CPC 32) - Imposto diferido relacionado a ativos e passivos resultantes de uma única transação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Grupo em períodos futuros.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e bancos	1.035	4.222	578	3.011
Aplicações financeiras	1.082.139	380.602	759.050	176.760
	<b>1.083.174</b>	<b>384.824</b>	<b>759.628</b>	<b>179.771</b>

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
CDB e Operações Compromissadas	101,38% do CDI	100,63% do CDI	101,43% DO cdi	100,55% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

#### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Fundo de investimentos e depósitos vinculados	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fundo BNB conta reserva FI (a)	4.789	5.042	-	-
Conta reserva (b)	5.508	4.906	5.508	4.906
<b>Ativo não circulante</b>	<b>10.297</b>	<b>9.948</b>	<b>5.508</b>	<b>4.906</b>

(a) Fundo BNB conta reserva FI - Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BNB, que tem como característica aplicar em títulos de emissão do Tesouro Nacional com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. Fundo constituído para atender às cláusulas restritivas do contrato de financiamento com o BNB.

(b) Conta Reserva - Depósitos mantidos junto ao Banco do Nordeste advindos de benefício fiscal. O reinvestimento é um produto operado pelo referido banco destinado às empresas dos setores industrial, agroindustrial, infraestrutura e turismo, localizadas na área de atuação da Sudene (região nordeste, norte do Espírito Santo e norte de Minas Gerais).

Remuneração	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fundo BNB conta reserva FI	92,41% do CDI	78,89% do CDI	-	-
Conta Reserva	95,50% do CDI	95,50% do CDI	95,50% do CDI	95,50% do CDI

Remuneração média	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fundo BNB conta reserva FI e Conta reserva	94,16% do CDI	72,88% do CDI	95,50% do CDI	95,50% do CDI

#### 6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Concessionárias e permissionárias	272.308	243.574	191.915	175.225
Parcela variável (i)	(36.760)	(10.173)	(33.147)	(6.557)
	<b>235.548</b>	<b>233.401</b>	<b>158.768</b>	<b>168.668</b>
<b>Circulante</b>	<b>202.942</b>	<b>212.069</b>	<b>131.587</b>	<b>148.628</b>
<b>Não circulante (ii)</b>	<b>32.606</b>	<b>21.332</b>	<b>27.181</b>	<b>20.040</b>

(i) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos nos exercícios de 2022 e 2021, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. (ii) O saldo refere-se aos usuários que contestaram a cobrança dos montantes determinados pelo ONS nas esferas administrativa e judicial. A Companhia acompanha a evolução dos processos administrativos junto ao ONS e a ANEEL, aguardando, também, a decisão dos processos judiciais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

<b>Movimentação da parcela variável</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Adição (*)</b>	<b>Reversão (*)</b>	<b>31/12/2022</b>
Consolidado	<b>(10.173)</b>	(44.390)	17.803	<b>(36.760)</b>
Controladora	<b>(6.557)</b>	(41.885)	15.295	<b>(33.147)</b>

(\*) Valor provisionado da parcela variável no período, líquido dos valores descontados, conforme AVC.

<b>Saldo de clientes por vencimento</b>	<b>Saldos a vencer</b>	<b>Vencidos até 90 dias</b>	<b>Vencidos há mais de 90 dias</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Consolidado	225.971	8.933	37.404	<b>272.308</b>	<b>243.574</b>
Controladora	158.267	5.297	28.351	<b>191.915</b>	<b>175.225</b>

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

- Principais características dos contratos de concessão:

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE, Lumitrans, Transudeste, Transleste, Transirapé e NTE) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, SAN, BRAS, SJT, SPT, LNT, ANT, PTG, Paraguaçu, Aimorés, STC, EBTE, ETSE, ESDE, ESTE, Ivaí, EDTE e SAN).

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura da transmissora (TSN, NVT, GTESA, NTE, STE, PATESA, MUNIRAH, ETEO, ATE, ATE II, ATE III, ETEP, EATE, ERTE, ENTE, ETAU, STC, ECTE, LUMITRANS, TRANSELESTE, TRANSUDESTE e TRANSIRAPÉ) terá redução de 50% estendendo-se, desta forma, até o término da concessão.

No caso das concessões detidas pelas empresas BRAS, SGT, MAR, MIR, JAN, SAN, SPT, SJT, LNT, ANT, PTG, Paraguaçu, Aimorés, Ivaí, ETSE, EBTE, ESDE, ESTE e EDTE, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso específico da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente determinado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

**Renovação** - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

**Aspectos ambientais** - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

**Descumprimento de penalidades** - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

• **Estrutura de formação da RAP** - As concessões das linhas de transmissão de energia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

Concessão	Ciclo 2022-2023			Ciclo 2021-2022			Ciclo 2020-2021		
	Resolução 3.067 de 12/07/2022			Resolução 2.959 de 05/10/2021 (i)			Resolução 2.725 de 14/07/2020		
	Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023			Período: de 01/07/2021 a 30/06/2022			Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
TSN	506.200	(5.618)	500.582	457.100	(4.399)	452.701	325.134	(3.212)	321.922
GTE	8.918	(268)	8.650	8.054	(268)	7.786	5.877	(45)	5.832
MUN	33.087	(1.032)	32.055	29.883	(1.091)	28.792	28.957	450	29.407
PAT	26.748	(679)	26.069	23.851	(650)	23.201	17.405	(68)	17.337
ETEO	159.885	(4.997)	154.888	144.400	(4.837)	139.563	105.373	(997)	104.376
NVT (ii) e (iii)	535.401	(16.732)	518.669	483.263	(16.925)	466.338	352.463	(1.189)	351.274
STE	77.165	(1.775)	75.390	69.531	(1.770)	67.761	50.610	(190)	50.420
NTE	139.874	(3.545)	136.329	126.085	(4.032)	122.053	92.101	(410)	91.691
ATE	135.261	(3.473)	131.788	122.078	(4.703)	117.375	115.113	(1.657)	113.456
ATE II	211.782	(10.559)	201.223	273.639	(15.172)	258.467	275.495	(2.544)	272.951
ATE III (ii)	144.196	(4.898)	139.298	138.241	(4.523)	133.718	127.711	(724)	126.987
SGT	6.662	(4)	6.658	5.963	(338)	5.625	5.518	(815)	4.703
BRAS (ii) e (iii)	34.262	(1.014)	33.248	30.788	321	31.109	28.123	(77)	28.046
MAR	19.837	(711)	19.126	17.754	(444)	17.310	16.431	9	16.440
MIR (ii) e (iii)	83.270	(2.987)	80.283	74.527	(1.822)	72.705	67.939	1.249	69.188
SPT (ii)	64.729	(1.684)	63.045	52.887	108	52.995	46.533	(2.542)	43.991
SJT (ii)	60.170	(882)	59.288	53.853	(5.189)	48.664	49.835	(34.649)	15.186
LNT	15.519	(574)	14.945	13.890	(350)	13.540	12.854	(525)	12.329
JAN (iv)	233.767	(6.678)	227.089	213.631	-	213.631	-	-	-
SAN (v)	74.949	(327)	74.622	67.080	-	67.080	-	-	-
	<b>2.571.682</b>	<b>(68.437)</b>	<b>2.503.245</b>	<b>2.406.498</b>	<b>(66.084)</b>	<b>2.340.414</b>	<b>1.723.472</b>	<b>(47.936)</b>	<b>1.675.536</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(i) A Resolução Homologatória nº 2.959 de 05 de outubro de 2021 alterou a Resolução Homologatória nº 2.895 de 13 de julho de 2021. (ii) Os valores das RAP do ciclo 2020-2021 das concessões ATE III, MIR, BRA, NVT, SJT e SPT foram alterados pelo Despacho nº 1.698/2021, que julgou os recursos administrativos interpostos pela Companhia em face das Resoluções Homologatórias nº 2.725/2020, nº 2.724/2020 e as diferenças serão recebidas no ciclo 2021-2022. (iii) Os valores das RAP do ciclo 2020-2021 das concessões BRA, MIR e NVT foram ajustados de acordo com o Despacho ANEEL nº 3.219/2020 que retificou os anexos I, II, III, IV, V e VI da Resolução Homologatória nº 2.725/2020. (iv) A JAN entrou em operação comercial em 1º de setembro de 2021. (v) A SAN entrou em operação comercial parcial com RAP retroativa a 28 de março de 2022, de aproximadamente 23% do valor total da RAP. Em dezembro de 2022, outra parte do empreendimento foi concluído e a partir de 8 de dezembro de 2022, passou a receber aproximadamente 55% do valor total da RAP.

**7. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO**

Mutação do ativo de contrato de concessão							
Concessão	31/12/2021	Adição (a) (baixa) (*)	Contrato oneroso (**)	Remuneração	Correção monetária	Recebimentos e outros	31/12/2022
TSN	822.776	(25.008)	-	81.332	39.417	(116.507)	802.010
MUN	58.048	2.890	-	6.230	2.678	(7.345)	62.501
GTE	30.879	-	-	3.392	1.731	(4.968)	31.034
PAT	131.559	(98)	-	10.210	5.119	(16.458)	130.332
ETEO	449.143	-	-	45.847	25.425	(79.116)	441.299
NVT	1.638.588	(14.427)	-	236.065	92.236	(316.290)	1.636.172
NTE	403.351	(67)	-	58.675	22.327	(73.459)	410.827
STE	340.136	(695)	-	34.908	18.760	(49.879)	343.230
ATE	626.427	31	-	59.564	34.203	(83.061)	637.164
ATE II	875.512	118	-	72.192	47.685	(140.364)	855.143
<b>Total Controladora</b>	<b>5.376.419</b>	<b>(37.256)</b>	<b>-</b>	<b>608.415</b>	<b>289.581</b>	<b>(887.447)</b>	<b>5.349.712</b>
<b>Circulante</b>	<b>804.492</b>						<b>828.059</b>
<b>Não circulante</b>	<b>4.571.927</b>						<b>4.521.653</b>
MAR	219.797	-	-	16.187	38.538	(18.833)	255.689
ATE III	519.944	(20)	-	33.134	21.434	(108.147)	466.345
SGT	70.374	-	-	3.747	3.994	(5.485)	72.630
MIR	620.316	-	-	51.190	71.629	(64.045)	679.090
JAN	2.189.033	-	-	209.555	77.771	(223.104)	2.253.255
BRAS	234.084	-	-	25.836	(1.666)	(29.665)	228.589
SAN	518.901	94.919	(2.067)	9.163	2.011	(10.053)	612.874
SJT	642.596	-	-	39.411	24.811	(50.538)	656.280
SPT	594.265	2.352	-	39.045	32.034	(47.974)	619.722
LNT	134.689	-	-	12.197	5.320	(13.163)	139.043
ANT	-	153.415	-	-	-	-	153.415
PTG	-	5.831	-	-	-	-	5.831
<b>Total Consolidado</b>	<b>11.120.418</b>	<b>219.241</b>	<b>(2.067)</b>	<b>1.047.880</b>	<b>565.457</b>	<b>(1.458.454)</b>	<b>11.492.475</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.320.728</b>						<b>1.373.209</b>
<b>Não circulante</b>	<b>9.799.690</b>						<b>10.119.266</b>

(\*) Referem-se a baixa de reforços que não terão recebimento de RAP. (\*\*) Ao longo da execução do empreendimento da SAN, foram identificadas novas necessidades de implantação que serão discutidas junto ao órgão regulador a posteriori.

Mutação do ativo de contrato de concessão							
Concessão	31/12/2020	Adição (a)	Remuneração	Correção monetária	Recebimentos		31/12/2021
TSN	687.102	2.152	75.368	151.125	(92.971)		822.776
MUN	59.173	2.095	5.346	1.038	(9.604)		58.048
GTE	27.313	-	3.168	4.477	(4.079)		30.879
PAT	118.479	4	9.598	17.060	(13.582)		131.559
ETEO	404.226	-	43.678	66.181	(64.942)		449.143
NVT	1.403.286	2.122	219.734	272.854	(259.408)		1.638.588
NTE	351.598	253	53.981	57.748	(60.229)		403.351
STE	296.936	184	32.294	51.542	(40.820)		340.136
ATE	645.458	59	52.641	9.431	(81.162)		626.427
ATE II	854.688	63	72.180	139.099	(190.518)		875.512
<b>Total Controladora</b>	<b>4.848.259</b>	<b>6.932</b>	<b>567.988</b>	<b>770.555</b>	<b>(817.315)</b>		<b>5.376.419</b>
<b>Circulante</b>	<b>728.784</b>						<b>804.492</b>
<b>Não circulante</b>	<b>4.119.475</b>						<b>4.571.927</b>
MAR	202.654	-	11.863	20.642	(15.362)		219.797
ATE III	487.604	19	34.252	99.536	(101.467)		519.944
SGT	65.324	-	3.497	6.541	(4.988)		70.374
MIR	554.845	-	52.162	69.516	(56.207)		620.316
JAN	1.576.026	548.168	33.552	102.321	(71.034)		2.189.033
BRAS	213.921	-	23.889	23.161	(26.887)		234.084
SAN	201.816	317.085	-	-	-		518.901
SJT	593.680	-	36.589	58.283	(45.956)		642.596
SPT	510.736	42.827	32.591	47.527	(39.416)		594.265
LNT	117.332	-	10.975	18.194	(11.812)		134.689
<b>Total Consolidado</b>	<b>9.372.197</b>	<b>915.031</b>	<b>807.358</b>	<b>1.216.276</b>	<b>(1.190.444)</b>		<b>11.120.418</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Mutação do ativo de contrato de concessão						
Concessão	31/12/2020	Adição (a)	Remuneração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2021
<b>Circulante</b>	<b>1.015.498</b>					<b>1.320.728</b>
<b>Não circulante</b>	<b>8.356.699</b>					<b>9.799.690</b>

(a) As principais adições estão relacionadas aos reforços e às novas construções de subestações e linhas de transmissão:

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida - RAP	Custo de implementação da infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI (ii)
<b>Novas Construções</b>						
<u>PTG</u> Abdon Batista – Barra Grande Abdon Batista – Videira	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato de Concessão ANEEL 015/2022	R\$18.787	R\$243.153	Março de 2027	ADE da RFB nº 10/2023 (iii)
<u>ANT</u> Ponta Grossa – Assis Bateias – Curitiba Leste	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 001/2022	R\$145.139	R\$1.750.054	Março de 2027	ADE da RFB nº 102/2022 (iii)
<u>JAN</u> Pirapora 2 – Janaúba 3 Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R\$233.767	R\$959.604	Energização concluída em 01/09/2021	ADE da RFB nº 119/2017 (iii)
<u>SAN</u> Livramento 3 – Alegrete 2 Livramento 3 – Cerro Chato Livramento 3 – Santa Maria 3 Seccionamento Maçambará – Santo Ângelo C1/C2 SE Livramento 3 e compensador síncrono SE Maçambará 3	Implantação das linhas de transmissão, construção de subestações associadas.	Contrato Concessão ANEEL 012/2019	R\$74.949	R\$610.364	Março de 2023 (iv)	ADE da RFB nº 89/2019 (iii)
<b>Reforços</b>						
<u>NVT</u> SE Imperatriz e SE Colinas	Substituição do Banco de Capacitores na subestação Imperatriz e substituição do Banco de Capacitores na subestação Colinas	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.823/2022	R\$29.481	R\$189.298	Maio de 2025	-
<u>NVT</u> SE Colinas	Substituição do Banco de Capacitores na subestação Colinas	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.850/2022	R\$11.388	R\$73.265	Abril de 2025	-
<u>TSN</u> Sapeaçu	Instalação de banco de reatores monofásicos (3 fases mais uma unidade reserva) limitadores de corrente de curto circuito no terciário do ATR-05T1.	Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.761/2019	(i)	(i)	Dezembro de 2022	Não há
<u>TSN</u> Sapeaçu	Instalação de banco de reatores monofásicos (3 fases mais uma unidade reserva) limitadores de corrente de curto circuito no terciário do ATR-05T2.	Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.761/2019	(i)	(i)	Dezembro de 2022	Não há
<u>TSN</u> Sapeaçu	Instalação de banco de reatores monofásicos (3 fases mais uma unidade reserva) limitadores de corrente de curto-circuito no terciário do ATR-05T3.	Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.761/2019	(i)	(i)	Dezembro de 2022	Não há
<u>SPT</u> SE Barreiras II	Implantação do segundo autotransformador 500/230 kV	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.091/2019	R\$5.638	R\$35.079	Concluído em 22/12/2021	ADE da RFB nº 1911/2019

(i) A RAP será estabelecida somente após o ciclo posterior a conclusão do projeto. (ii) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura. (iii) Ato Declaratório Executivo da Receita Federal do Brasil. (iv) O empreendimento foi parcialmente concluído em 28 de março de 2022 e em 30 de novembro de 2022, passando a receber RAP proporcional.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

**8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras	229.012	137.932	213.387	124.796
PIS e COFINS a compensar	660	835	507	666
Impostos e contribuições retidos	8.721	17.913	6.962	16.795
Outros	6.493	4.217	3.410	2.686
<b>Ativo circulante</b>	<b>244.886</b>	<b>160.897</b>	<b>224.266</b>	<b>144.943</b>
IRPJ e CSLL correntes	11.313	8.177	-	-
PIS e COFINS	11.772	34.808	7.262	26.045
INSS e FGTS	5.700	2.232	4.458	2.299
ISS	3.731	3.419	2.380	1.973
ICMS	1.754	3.079	583	715
IRRF	3.901	2.587	3.020	2.135
Parcelamento de auto de Infrações	-	4.118	-	4.118
Outros	796	474	324	361
<b>Passivo circulante</b>	<b>38.967</b>	<b>58.894</b>	<b>18.027</b>	<b>37.646</b>

**9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS**

Os créditos fiscais incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos com base no histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os créditos fiscais referentes ao aproveitamento econômico do ágio de incorporação foram contabilizados de acordo as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01, substituídas pela Resolução CVM nº 78/22 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões da Companhia e suas controladas.

Consolidado	31/12/2022			31/12/2021		
	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
TAESA (Controladora)	361.965	(1.130.987)	(769.022)	401.277	(1.108.423)	(707.146)
JAN	68.396	(405.060)	(336.664)	68.282	(352.739)	(284.457)
ATE III	4.094	(61.967)	(57.873)	8.803	(75.091)	(66.288)
BRAS	-	(19.787)	(19.787)	1.257	(29.849)	(28.592)
SGT	-	(2.237)	(2.237)	-	(2.168)	(2.168)
SAN	-	(18.877)	(18.877)	-	(15.982)	(15.982)
MIR	-	(124.876)	(124.876)	-	(19.106)	(19.106)
MAR	-	(7.875)	(7.875)	-	(6.770)	(6.770)
SPT	-	(19.087)	(19.087)	-	(18.303)	(18.303)
SJT	-	(20.213)	(20.213)	-	(19.792)	(19.792)
LNT	-	(4.281)	(4.281)	-	(4.147)	(4.147)
ANT	-	(4.725)	(4.725)	-	-	-
PTG	-	(180)	(180)	-	-	-
<b>Consolidado</b>	<b>434.455</b>	<b>(1.820.152)</b>	<b>(1.385.697)</b>	<b>479.619</b>	<b>(1.652.370)</b>	<b>(1.172.751)</b>

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Crédito fiscal incorporado - ágio (i)	251.034	271.389	251.034	271.389
Diferenças temporárias (ii)	96.541	157.971	79.429	129.888
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	86.880	50.259	31.502	-
<b>Ativo não circulante</b>	<b>434.455</b>	<b>479.619</b>	<b>361.965</b>	<b>401.277</b>
Diferenças temporárias (ii)	(1.820.152)	(1.652.370)	(1.130.987)	(1.108.423)
<b>Passivo não circulante</b>	<b>(1.820.152)</b>	<b>(1.652.370)</b>	<b>(1.130.987)</b>	<b>(1.108.423)</b>
<b>Saldo líquido</b>	<b>(1.385.697)</b>	<b>(1.172.751)</b>	<b>(769.022)</b>	<b>(707.146)</b>

(i) Proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(ii) As diferenças temporárias contemplam os saldos das empresas optantes pelo lucro real e são compostas da seguinte forma:

	Base de cálculo 31/12/2022	IRPJ e CSLL	
		31/12/2022	31/12/2021
<b>Consolidado</b>			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	63.248	21.505	25.354
Provisão para participação nos lucros	24.825	8.441	7.223
Provisão para fornecedores	73.802	25.093	26.063
Provisão para parcela variável	36.090	12.271	3.242
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	43.616	14.830	12.173
Tributos com exigibilidade suspensa	-	-	7.536
Instrumentos Financeiros - derivativos	18.875	6.418	-
Ajuste ao valor de mercado - dívida	20.835	7.084	6.194
Variação cambial - regime de caixa	2.639	899	70.186
<b>Total do ativo</b>		<b>96.541</b>	<b>157.971</b>
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(70.471)
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(72.174)	(24.539)	(28.062)
Hedge de fluxo de caixa	(15.773)	(5.363)	(11.572)
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(5.265.438)	(1.790.250)	(1.542.265)
<b>Total do passivo</b>		<b>(1.820.152)</b>	<b>(1.652.370)</b>
<b>Controladora</b>			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	52.748	17.935	21.154
Provisão para participação nos lucros	23.864	8.114	6.694
Provisão para fornecedores	46.234	15.720	6.582
Provisão para parcela variável	33.146	11.270	2.229
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	35.261	11.989	9.977
Tributos com exigibilidade suspensa	-	-	6.869
Instrumentos Financeiros - derivativos	18.875	6.418	-
Ajuste ao valor de mercado - dívida	20.835	7.084	6.194
Variação cambial - regime de caixa	2.639	899	70.189
<b>Total do ativo</b>		<b>79.429</b>	<b>129.888</b>
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(70.471)
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(68.082)	(23.148)	(26.670)
Hedge de fluxo de caixa	(15.773)	(5.363)	(11.572)
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(3.242.576)	(1.102.476)	(999.710)
<b>Total do passivo</b>		<b>(1.130.987)</b>	<b>(1.108.423)</b>

A seguir a expectativa da Companhia para realização dos ativos diferidos:

	Crédito fiscal incorporado - ágio Controladora e Consolidado	Diferenças temporárias		Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL		Total	
		Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora
2023	21.761	61.501	48.068	12.778	8.503	96.040	78.332
2024	23.315	15.696	12.964	14.955	16.065	53.966	52.344
2025	24.913	4.943	3.996	14.903	6.934	44.759	35.843
2026 - 2028	84.776	14.401	14.401	35.312	-	134.489	99.177
2029 - 2031	71.505	-	-	8.932	-	80.437	71.505
2032 - 2034	16.344	-	-	-	-	16.344	16.344
2035 - 2037	7.275	-	-	-	-	7.275	7.275
2038	1.145	-	-	-	-	1.145	1.145
<b>Total</b>	<b>251.034</b>	<b>96.541</b>	<b>79.429</b>	<b>86.880</b>	<b>31.502</b>	<b>434.455</b>	<b>361.965</b>

As estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente registradas e divulgadas. De acordo

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável.

**10. TRIBUTOS DIFERIDOS**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
PIS e COFINS diferidos - passivo (i)	<b>666.225</b>	<b>638.209</b>	<b>260.866</b>	<b>269.260</b>

(i) Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas do Grupo Taesa, na aplicação do CPC 47, que será amortizado até o término da concessão.

**11. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)**

Investimentos Diretos	Quantidade total de ações	Participação Direta	Consolidado		Controladora	
			31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Controladas</b>						
ATE III	303.500.000	100,00%	-	-	484.172	452.695
SGT	10.457.000	100,00%	-	-	68.591	27.491
MAR	174.500.000	100,00%	-	-	230.969	196.497
MIR	277.940.000	100,00%	-	-	516.813	565.000
JAN	225.145.100	100,00%	-	-	751.583	390.972
SAN	567.301.000	100,00%	-	-	549.889	514.938
BRAS	191.052.000	100,00%	-	-	190.435	185.652
SJT	394.523.157	100,00%	-	-	617.386	604.027
SPT	537.235.007	100,00%	-	-	590.113	565.040
LNT	41.116.290	100,00%	-	-	85.262	70.231
ANT	95.001.000	100,00%	-	-	142.249	-
PTG	4.801.000	100,00%	-	-	9.434	-
			-	-	<b>4.236.896</b>	<b>3.572.543</b>
<b>Controladas em conjunto</b>						
ETAU	34.895.364	75,62%	139.151	128.271	139.151	128.271
Aimorés	395.400.000	50,00%	364.023	302.195	364.023	302.195
Paraguaçu	620.000.000	50,00%	551.304	455.433	551.304	455.433
Ivaí	235.000.000	50,00%	431.559	321.267	431.559	321.267
			<b>1.486.037</b>	<b>1.207.166</b>	<b>1.486.037</b>	<b>1.207.166</b>
<b>Coligadas diretas (*)</b>						
EATE	180.000.010	49,98%	909.786	974.661	909.786	974.661
EBTE	263.058.339	49,00%	170.927	176.000	170.927	176.000
ECTE	42.095.000	19,09%	74.912	75.392	74.912	75.392
ENTE	100.840.000	49,99%	491.554	520.025	491.554	520.025
ETEP	45.000.010	49,98%	138.250	148.702	138.250	148.702
ERTE	84.133.970	21,95%	56.696	57.662	56.696	57.662
EDTE	1.218.126	24,95%	57.185	60.456	57.185	60.456
Transudeste	30.000.000	49,00%	65.987	65.066	65.987	65.066
Transleste	49.569.000	49,00%	93.471	86.681	93.471	86.681
Transirapé	22.340.490	49,00%	66.504	64.867	66.504	64.867
			<b>2.125.272</b>	<b>2.229.512</b>	<b>2.125.272</b>	<b>2.229.512</b>
<b>Total do investimento</b>			<b>3.611.309</b>	<b>3.436.678</b>	<b>7.848.205</b>	<b>7.009.221</b>

(\*) Em 31 de dezembro de 2022, por meio de suas coligadas diretas, a Companhia possuía participações indiretas nas seguintes coligadas: (i) STC - 39,99%; (ii) ESDE - 49,98%; (iii) Lumitrans - 39,99%; (iv) ETSE - 19,09%; (v) EBTE - 25,49%; (vi) ERTE - 28,04%; (vii) ESTE - 49,98%; (viii) EDTE - 25,04%; e (ix) Transudeste, Transleste e Transirapé - 5%.

Mutação dos Investimentos	31/12/2021	Aumento de capital	Dividendos	Equivalência Patrimonial	31/12/2022
<b>Controladas</b>					
ATE III	452.695	-	(45.457)	76.934	484.172
SGT (a)	27.491	-	34.029	7.071	68.591
MAR	196.497	-	(13.752)	48.224	230.969
MIR	565.000	-	(30.862)	(17.325)	516.813
JAN (b)	390.972	32.000	215.570	113.041	751.583
SAN (b)	514.938	98.000	6.387	(69.436)	549.889
BRAS	185.652	-	(19.110)	23.893	190.435
SJT	604.027	-	(48.586)	61.945	617.386
SPT	565.040	-	(43.347)	68.420	590.113
LNT (a)	70.231	-	4.960	10.071	85.262
ANT	-	106.000	-	36.249	142.249
PTG	-	8.700	-	734	9.434
	<b>3.572.543</b>	<b>244.700</b>	<b>59.832</b>	<b>359.821</b>	<b>4.236.896</b>
<b>Controladas em conjunto</b>					
ETAU	128.271	-	(14.603)	25.483	139.151
Aimorés	302.195	10.500	(15.987)	67.315	364.023
Paraguaçu	455.433	33.000	(19.583)	82.454	551.304
Ivaí	321.267	90.000	-	20.292	431.559
	<b>1.207.166</b>	<b>133.500</b>	<b>(50.173)</b>	<b>195.544</b>	<b>1.486.037</b>
<b>Coligadas diretas</b>					

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutação dos Investimentos	31/12/2021	Aumento de capital	Dividendos	Equivalência Patrimonial	31/12/2022
EATE	974.661	-	(249.247)	184.372	909.786
EBTE	176.000	-	(17.080)	12.007	170.927
ECTE	75.392	-	(18.974)	18.494	74.912
ENTE	520.025	-	(106.598)	78.127	491.554
ETEP	148.702	-	(34.886)	24.434	138.250
ERTE	57.662	-	(4.397)	3.431	56.696
EDTE	60.456	-	(14.668)	11.397	57.185
Transudeste	65.066	-	(7.223)	8.144	65.987
Transleste	86.681	-	(7.899)	14.689	93.471
Transirapé	64.867	-	(12.611)	14.248	66.504
	<b>2.229.512</b>	-	<b>(473.583)</b>	<b>369.343</b>	<b>2.125.272</b>
	<b>7.009.221</b>	<b>378.200</b>	<b>(463.924)</b>	<b>924.708</b>	<b>7.848.205</b>

(a) Reversão de dividendos aprovada na AGO de 11 de maio de 2022 da controlada. (b) Reversão de dividendos aprovada na AGO de 29 de abril de 2022 da controlada.

Mutação dos Investimentos	31/12/2020	Aumento/redução de capital	Dividendos	Equivalência Patrimonial	31/12/2021
<b>Controladas</b>					
ATE III	540.112	(145.000)	(46.750)	104.333	452.695
SGT	23.067	-	(4.344)	8.768	27.491
MAR	186.631	-	(16.746)	26.612	196.497
MIR	510.724	-	(66.129)	120.405	565.000
JAN	290.645	152.500	(258.314)	206.141	390.972
SAN	193.501	300.000	(5.455)	26.892	514.938
BRAS	183.930	-	(18.373)	20.095	185.652
SJT	536.318	-	(21.304)	89.013	604.027
SPT	475.869	67.000	(47.280)	69.451	565.040
LNT	59.017	-	(7.276)	18.490	70.231
	<b>2.999.814</b>	<b>374.500</b>	<b>(491.971)</b>	<b>690.200</b>	<b>3.572.543</b>
<b>Controladas em conjunto</b>					
ETAU	122.464	-	(18.397)	24.204	128.271
Aimorés	254.302	29.250	-	18.643	302.195
Paraguaçu	383.945	47.150	-	24.338	455.433
Ivaí	187.057	-	-	134.210	321.267
	<b>947.768</b>	<b>76.400</b>	<b>(18.397)</b>	<b>201.395</b>	<b>1.207.166</b>
<b>Coligadas diretas</b>					
EATE	790.604	-	(132.461)	316.518	974.661
EBTE	186.705	-	(30.807)	20.102	176.000
ECTE	65.812	-	(7.637)	17.217	75.392
ENTE	478.384	-	(71.984)	113.625	520.025
ETEP	155.352	-	(46.527)	39.877	148.702
ERTE	53.221	-	(5.048)	9.489	57.662
EDTE	68.382	-	(12.842)	4.916	60.456
Transudeste	57.291	-	(6.739)	14.514	65.066
Transleste	71.994	-	(6.125)	20.812	86.681
Transirapé	77.012	-	(35.118)	22.973	64.867
	<b>2.004.757</b>	-	<b>(355.288)</b>	<b>580.043</b>	<b>2.229.512</b>
	<b>5.952.339</b>	<b>450.900</b>	<b>(865.656)</b>	<b>1.471.638</b>	<b>7.009.221</b>

As mutações dos dividendos a receber são apresentadas na nota explicativa nº 12 – Partes relacionadas.

A data-base das demonstrações financeiras das empresas investidas é 31 de dezembro de cada ano.

### Demonstrações financeiras resumidas

A seguir encontram-se as demonstrações financeiras com base nas demonstrações financeiras individuais das controladas em conjunto e coligadas.

Balço patrimonial	31/12/2022			31/12/2021		
	Contr. em conjunto	Coligadas	Total	Contr. em conjunto	Coligadas	Total
Caixa e equivalentes de caixa	270.103	164.191	434.294	279.419	109.703	389.122
Ativo de contrato de concessão (i)	242.261	744.756	987.017	316.485	695.456	1.011.941
Outros ativos circulantes	362.193	212.180	574.373	18.581	132.639	151.220
<b>Ativos circulantes</b>	<b>874.557</b>	<b>1.121.127</b>	<b>1.995.684</b>	<b>614.485</b>	<b>937.798</b>	<b>1.552.283</b>
Ativo de contrato de concessão (i)	5.813.922	4.628.530	10.442.452	4.851.618	4.626.051	9.477.669
Outros ativos não circulantes	24.044	1.615.060	1.639.104	3.882	1.430.840	1.434.722
<b>Ativos não circulantes</b>	<b>5.837.966</b>	<b>6.243.590</b>	<b>12.081.556</b>	<b>4.855.500</b>	<b>6.056.891</b>	<b>10.912.391</b>
Empréstimos, financiamentos, debêntures (ii)	91.811	144.655	236.466	3.468	151.991	155.459
Arrendamento mercantil	233	5.217	5.450	202	4.812	5.014
Outros passivos circulantes	230.498	422.906	653.404	111.689	453.787	565.476
<b>Passivos circulantes</b>	<b>322.542</b>	<b>572.778</b>	<b>895.320</b>	<b>115.359</b>	<b>610.590</b>	<b>725.949</b>
Empréstimos, financiamentos, debêntures (ii)	2.170.480	1.643.756	3.814.236	2.023.972	1.439.498	3.463.470
Arrendamento mercantil	944	21.213	22.157	1.135	21.536	22.671
Outros passivos não circulantes	1.404.241	1.400.440	2.804.681	1.074.847	1.331.410	2.406.257

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço patrimonial	31/12/2022			31/12/2021		
	Contr. em conjunto	Coligadas	Total	Contr. em conjunto	Coligadas	Total
<b>Passivos não circulantes</b>	<b>3.575.665</b>	<b>3.065.409</b>	<b>6.641.074</b>	<b>3.099.954</b>	<b>2.792.444</b>	<b>5.892.398</b>
<b>Patrimônio líquido individual</b>	<b>2.814.316</b>	<b>3.726.530</b>	<b>6.540.846</b>	<b>2.254.672</b>	<b>3.591.655</b>	<b>5.846.327</b>
<b>Patrimônio líquido individual - participação da Taesa</b>	<b>1.438.109</b>	<b>1.663.470</b>	<b>3.101.579</b>	<b>1.152.159</b>	<b>1.607.990</b>	<b>2.760.149</b>
Valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos e outros	47.928	461.802	509.730	55.007	621.522	676.529
<b>Investimento total da Taesa</b>	<b>1.486.037</b>	<b>2.125.272</b>	<b>3.611.309</b>	<b>1.207.166</b>	<b>2.229.512</b>	<b>3.436.678</b>

Demonstração do resultado	31/12/2022			31/12/2021		
	Contr. em conjunto	Coligadas	Total	Contr. em conjunto	Coligadas	Total
Receita operacional líquida	1.250.273	992.711	2.242.984	1.661.484	1.310.535	2.972.019
Custos e despesas	(465.483)	(126.730)	(592.213)	(824.913)	(102.439)	(927.352)
Receitas financeiras	23.213	24.135	47.348	23.233	13.894	37.127
Despesas financeiras	(241.107)	(236.485)	(477.592)	(295.960)	(149.318)	(445.278)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(217.894)</b>	<b>(212.350)</b>	<b>(430.244)</b>	<b>(272.727)</b>	<b>(135.424)</b>	<b>(408.151)</b>
Equivalência patrimonial	-	394.107	394.107	-	328.197	328.197
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(183.808)	(117.825)	(301.633)	(191.727)	(238.316)	(430.043)
<b>Resultado do período</b>	<b>383.088</b>	<b>929.913</b>	<b>1.313.001</b>	<b>372.117</b>	<b>1.162.553</b>	<b>1.534.670</b>
<b>Resultado do período - participação da Taesa</b>	<b>202.620</b>	<b>414.274</b>	<b>616.894</b>	<b>193.072</b>	<b>527.056</b>	<b>720.128</b>
Apropriação do valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos e outros	(7.076)	(44.931)	(52.007)	8.323	52.987	61.310
<b>Resultado de equivalência patrimonial - Taesa</b>	<b>195.544</b>	<b>369.343</b>	<b>564.887</b>	<b>201.395</b>	<b>580.043</b>	<b>781.438</b>

(i) Implementação de infraestrutura em andamento

Concessão	Descrição	Resolução ANEEL	RAP	Custo de infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI <sup>1</sup>
<b>Nova construção</b>						
<u>Ivaí</u>	Implantação de linhas de transmissão e subestações e ampliação das subestações associadas.	Contrato Concessão 022/2017	R\$361.620	R\$1.936.474	Ao longo de 2023 <sup>2</sup>	Portaria MME nº 355/2017. ADE da RFB nº10/2018

<sup>1</sup> Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura. <sup>2</sup> Entrada em operação parcial em 2022, conforme nota explicativa 24.

(ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2022	31/12/2021
IVAÍ	Itaú	dez-43	(e)	IPC-A + 4,9982%	2.259.998	2.021.689
ETAU	BNDES Giro	ago-23	(c)	TLP + 2,78%	2.293	5.751
<b>Controladas em conjunto</b>					<b>2.262.291</b>	<b>2.027.440</b>
EATE	Itaú	set-22	(a)	107,75% do CDI	-	11.456
EATE	Bradesco	jun-23	(a)	112% do CDI	9.286	27.805
EATE	Bradesco	jul-24	(a)	108,6% do CDI	287.341	278.014
EATE	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	206.461	203.844
EATE	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	111.888	-
ECTE	Bradesco	set-22	(a)	107,75% do CDI	-	23.290
ECTE	Bradesco	jul-24	(a)	108,6% do CDI	53.175	51.427
ECTE	Santander	jul-25	(a)	CDI + 2,9%	68.226	77.926
ECTE	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	51.568	50.897
ECTE	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	60.988	-
EDTE	Santander	dez-28	(d)	IPCA + 5,29%	393.142	370.124
ENTE	Bradesco	jul-24	(a)	108,6% do CDI	53.171	51.420
ENTE	Santander	jul-25	(a)	CDI + 2,9%	102.981	102.457
ENTE	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	30.450	-
ETEP	Bradesco	jun-23	(a)	112% do CDI	5.519	16.522
ETEP	Santander	jul-25	(a)	CDI + 2,9%	92.681	92.211
ETEP	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	51.568	50.899
EETP	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	35.540	-
EBTE	Bradesco	jun-23	(a)	112% do CDI	11.020	32.984
EBTE	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	51.568	50.899
EBTE	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	45.719	-
TRANSUDESTE	Itaú	set-22	(a)	107,75% do CDI	-	9.188

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2022	31/12/2021
TRANSLESTE	Itaú	set-22	(a)	107,75% do CDI	-	10.806
TRANSLESTE	BDMG	fev-25	(c)	9,50%	5.361	7.835
TRANSLESTE	BNB	mar-25	(c)	9,50%	1.648	2.384
TRANSIRAPÉ	Itaú	set-22	(a)	107,75% do CDI	-	7.300
TRANSIRAPÉ	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	51.572	50.904
TRANSIRAPÉ	BDMG	abr-26	(b)	TJLP + 6,5%	1.929	2.488
TRANSIRAPÉ	BDMG	jan-24	(b)	3,50%	2.585	4.970
TRANSIRAPÉ	BDMG	out-29	(b)	TJLP + 3,5%	3.024	3.439
<b>Coligadas diretas e indiretas</b>					<b>1.788.411</b>	<b>1.591.489</b>
					<b>4.050.702</b>	<b>3.618.929</b>

(a) Sem garantias; (b) Penhor das ações da empresa detidas pela EATE e pela Transminas Holding S.A., constituição de conta-reserva e vinculação da receita da Companhia; (c) Carta de Fiança emitida pela Taesa, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado, no limite de 52,6%, do valor de R\$125, proporcional à sua participação acionária; (d) Fiança proporcional da Alupar de 50,01% e da Taesa de 49,99% do montante total; (e) Fiança proporcional da CTEEP de 50,00% e da Taesa de 50,00% do montante total.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos.

Em 31 de dezembro de 2022, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas e cíveis, e passivos contingentes

	Provisão para riscos		Passivos contingentes	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Paraguaçu	2.626	-	1.938	-
Aimorés	1.732	-	231	-
ETAU	257	141	111	51
<b>Controladas em conjunto</b>	<b>4.615</b>	<b>141</b>	<b>2.280</b>	<b>51</b>
EATE	234	393	5.100	4.525
EBTE	-	26	553	449
ECTE	-	52	-	240
ETEP	-	7	-	-
ENTE	600	-	196	1.342
Transleste	40	-	-	-
Transudeste	40	-	-	-
Transirapé	40	-	-	-
<b>Coligadas diretas</b>	<b>954</b>	<b>478</b>	<b>5.849</b>	<b>6.556</b>
	<b>5.569</b>	<b>619</b>	<b>8.129</b>	<b>6.607</b>

(iv) Receita Anual Permitida

Concessão	Ciclo 2022-2023			Ciclo 2021-2022			Ciclo 2020-2021		
	Resolução 3.067 de 12/07/2022			Resolução 2.959 de 05/10/2021 (i)			Resolução nº 2.725 de 14/07/2020		
	Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023			Período: de 01/07/2021 a 30/06/2022			Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
ETAU (ii)	57.205	1.838	59.043	51.665	2.274	53.939	39.506	1.786	41.292
Aimorés (iii)	95.624	(123)	95.501	-	-	-	-	-	-
Paraguaçu (iv)	142.723	-	142.723	-	-	-	-	-	-
ENTE	204.243	(6.387)	197.856	184.456	(5.262)	179.194	134.579	(2.169)	132.410
EATE (v)	396.748	(11.503)	385.245	358.143	(11.526)	346.617	261.211	(2.107)	259.104
EBTE	60.615	(4.986)	55.629	54.250	(1.229)	53.021	48.889	1.223	50.112
ECTE	86.238	(2.628)	83.610	77.886	(2.587)	75.299	56.825	(542)	56.283
ETEP	89.207	(2.267)	86.940	80.563	(2.620)	77.943	58.788	(461)	58.327
ERTE	46.503	(18.685)	27.818	41.999	(17.292)	24.707	30.648	(12.395)	18.253
STC	43.268	(1.605)	41.663	52.396	(1.265)	51.131	48.133	(769)	47.364
Lumitrans	30.338	(1.521)	28.817	43.634	(1.487)	42.147	31.841	(346)	31.495
ESDE	17.520	(312)	17.208	15.680	(220)	15.460	14.363	(482)	13.881
ETSE	32.982	127	33.109	25.408	(214)	25.194	21.485	(142)	21.343
ESTE (vi)	135.205	(1.110)	134.095	-	-	-	-	-	-
EDTE (v)	83.645	(2.534)	81.111	76.120	(2.579)	73.541	70.445	597	71.042
Transirapé	43.521	1.564	45.085	54.365	(3.090)	51.275	41.048	1.774	42.822
Transleste	37.004	(1.280)	35.724	33.421	(1.626)	31.795	35.664	(472)	35.192
Transudeste	22.936	(1.167)	21.769	34.154	(1.387)	32.767	30.231	(324)	29.907
<b>TOTAL</b>	<b>1.625.525</b>	<b>(52.579)</b>	<b>1.572.946</b>	<b>1.184.140</b>	<b>(50.110)</b>	<b>1.134.030</b>	<b>923.656</b>	<b>(14.829)</b>	<b>908.827</b>

(i) A Resolução Homologatória nº 2.959 de 05 de outubro de 2021 alterou a Resolução Homologatória nº 2.895 de 13 de julho de 2021.  
(ii) O valor da RAP do ciclo 2020-2021 da concessão ETAU foi alterada pelo Despacho nº 1.698/2021, que julgou o recurso administrativo

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

interposto pela concessionária em face das Resoluções Homologatórias nº 2.725/2020, nº 2.724/2020 e as diferenças serão recebidas no ciclo 2021-2022. (iii) A concessão Aimorés entrou em operação comercial em 06 de maio de 2022. (iv) A concessão Paraguaçu entrou em operação comercial em 27 de julho de 2022. (v) Os valores RAP das concessões EATE e EDTE do ciclo 2020-2021, foram ajustadas de acordo com o Despacho ANEEL nº 3.219/2020 que retificou os anexos I, II, III, IV, V e VI da Resolução Homologatória nº 2.725/2020. (vi) A ONS autorizou a concessão ESTE a receber receita a partir de 09 de fevereiro de 2022.

## 12. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

### a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção, e outras informações relevantes
<b>Transações entre a Taesa e controlada em conjunto</b>					
1	OCR x Outras receitas - Back-office" – ETAU	R\$69 Valor mensal	09/07/2018 a 09/07/2023	Multa de 2% a.m. / Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato foi rescindido e absorvido integralmente pelo contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos.
2	OCR x Outras receitas – Compartilhamento de Infraestrutura e RH – ETAU	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IGP-M.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso o valor do rateio supere o montante anual de R\$ 2.386, a contratante poderá requerer a revisão.
3	OCR x Outras receitas – O&M – ETAU	R\$14 Valor mensal	01/12/2021 a 30/11/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
4	OCR x Outras receitas – O&M (LT Barra Grande) – ETAU	R\$21 Valor mensal	23/12/2021 a 23/12/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
5	OCR x Outras receitas – O&M – AIMORÉS	R\$23 Valor mensal	16/02/2022 a 16/02/2027	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
6	OCR x Outras receitas – Compartilhamento de Infraestrutura e RH – AIMORÉS	N/A	16/02/2022 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IGP-M.	Os valores são definidos através do critério de rateio e alocação usa o ativo imobilizado da contratante como base. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização através do termo aditivo.
7	OCR x Outras receitas – O&M – PARAGUAÇU	R\$24 Valor mensal	16/02/2022 a 16/02/2027	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
8	OCR x Outras receitas – Compartilhamento de Infraestrutura e RH – PARAGUAÇU	N/A	16/02/2022 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IGP-M.	Os valores são definidos através do critério de rateio e alocação usa o ativo imobilizado da contratante como base. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização através do termo aditivo.
9	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas - PARAGUAÇU (*)	N/A	N/A	N/A	Não houve.
<b>Transações entre a Taesa e sua coligada</b>					
10	OCR x disponibilidades - Contrato de compartilhamento de infraestrutura – EDTE	R\$229 Valor total	27/12/2018 até a extinção da concessão.	Multa de 2% a.m. / juros de mora 12% a.a. /atualização anual pelo IPCA.	Não houve.
<b>Transações entre Grupo Taesa e controladora</b>					
11	CRCP x Outras receitas - Contrato de conexão ao sistema de transmissão – CEMIG D x SGT	R\$57 Valor mensal	18/03/2014 até o término da concessão.	Juros efetivos de mora de 12% a.a. e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, conforme atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.
12	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") – Grupo Taesa x CEMIG	Valores apurados pela ONS mensalmente através do relatório de aviso de crédito	Até o término da concessão.	Não Aplicável.	Não Aplicável.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

R E F	Consolidado				
	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Transações com Controladas em Conjunto</b>					
1	Serviços de "back-office" Taesa x ETAU	-	-	-	1.092
2	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa x ETAU	160	88	1.747	88
3	Serviços de O&M - Taesa x ETAU	16	17	188	215
4	Serviços de O&M (LT Barra Grande) - Taesa x ETAU	21	-	147	-
5	Serviços de O&M - Taesa x AIMORÉS	27	-	392	-
6	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa x AIMORÉS	121	-	1.024	-
7	Serviços de O&M - Taesa x PARAGUAÇU	27	-	325	-
8	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa x PARAGUAÇU	198	-	1.013	-
9	Reembolso de despesas Taesa x PARAGUAÇU	25	-	-	-
<b>Transações com Coligadas e Controladas em Conjunto</b>					
10	Reembolso de despesas Taesa x EDTE	7	7	88	80
<b>Transações entre as controladas e empresas ligadas</b>					
11	CCT - CEMIG D x SGT	99	89	1.128	1.036
12	PSTEL - BRAS X CEMIG	154	155	1.840	1.836
12	PSTEL - ATE III X CEMIG	696	731	8.505	8.855
12	PSTEL - SGT X CEMIG	469	311	5.149	4.308
12	PSTEL - MAR X CEMIG	91	68	1.060	984
12	PSTEL - MIR X CEMIG	330	324	3.939	3.938
12	PSTEL - JAN X CEMIG	1.454	1.572	13.724	4.704
12	PSTEL - SJT X CEMIG	281	249	3.144	2.067
12	PSTEL - SPT X CEMIG	249	227	2.978	2.634
12	PSTEL - LNT X CEMIG	46	45	541	544
12	PSTEL - SAN X CEMIG	223	-	868	-
<b>Transações com controladores</b>					
12	PSTEL - Taesa X CEMIG	8.065	8.522	96.356	93.371
		<b>12.759</b>	<b>12.405</b>	<b>144.156</b>	<b>125.752</b>

b) Passivos, custos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
<b>Transações entre a Taesa e empresas ligadas</b>					
1	OCP x Obrigações - Reembolso de despesas - ETAU (*)	N/A	N/A	N/A	Não houve.
2	OCP x Serviços prestados - Serviços de "Data Center" - Ativas	R\$47 valor mensal	29/09/2020 a 29/09/2023	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA.	Cada uma das partes terá direito de rescindir o contrato mediante o envio de uma notificação por escrito à outra parte, com 90 dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer eventualidades, como falência decretada, transferência parcial ou total de patrimônio ou bens e uma das partes violar quaisquer dispositivos do contrato.
3	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	19/03/2012 - término indeterminado.	Não houve.	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais. Para o exercício de 2022 definiu-se a taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). A vigência do custeio dar-se-á a partir de 1º de abril de 2022.
4	OCP x Serviços prestados - CCI - Taesa (ETEO) - CTEEP	R\$2 valor mensal.	20/07/2001 até a extinção da concessão de uma das partes.	Não houve.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal. Em 20/08/2021 foi firmado termo aditivo que descontinua a cobrança por parte da CTEEP.
5	OCP x Serviços prestados - CCI - Taesa (ATE) - CTEEP	R\$10 valor mensal	22/07/2004 até a extinção da concessão de uma das partes.	Não houve.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal. Em 20/08/2021 foi firmado termo aditivo que descontinua a cobrança por parte da CTEEP.
6	OCP x Serviços prestados - Telecomunicações - Taesa - INTERNEXA	R\$3 valor mensal	30/08/2020 a 30/08/2021	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato foi encerrado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**Transações entre as controladas da Taesa e empresas ligadas**

7	OCP x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R\$3 Valor mensal	A partir de 17/02/2014 até o vencimento da concessão.	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.
8	OCP x O&M - SGT x CEMIG GT	R\$49 Valor mensal	10/07/2019 a 10/07/2024	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição, por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.
9	OCP x Serviços prestados - CCI - MAR x CEMIG GT	R\$205 parcela única e R\$50 Valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	Não houve.
10	OCP x Serviços prestados - O&M - MAR x CEMIG GT	R\$48 Valor mensal	03/03/2020 à 02/03/2025	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 180 dias; em decorrência do descumprimento das condições avençadas; e na ocorrência de sado fortuito ou força maior.
11	OCP x Serviços Prestados - CCI - ANT X CTEEP	R\$8 valor mensal a partir do início da operação	01/11/2022 até a extinção da concessão de uma das partes	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.

**Transações entre a Taesa e sua Controladora**

12	OCP X Investimento - aquisição Transmineiras - Valor Adicional -CEMIG	Parcela única de R\$12.883	Quando da obtenção de decisão favorável por parte das Transmineiras nos processos judiciais.	Variação acumulada de 100% CDI a partir de 01/01/2017.	Não houve.
----	---	----------------------------	--	--	------------

R E F	Consolidado				
	Contratos e outras transações	Passivo		Custo/Despesa	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
	<b>Transações entre Taesa e controladas em conjunto</b>				
1	Reembolso de despesas Taesa x ETAU	2	-	-	-
	<b>Transações entre a Taesa e empresas ligadas</b>				
2	Data Center - Taesa x Ativas	53	46	304	542
3	Previdência privada - Taesa x Forluz - despesa	-	-	2.646	2.097
3	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	1.056	949
6	Taesa x INTERNEXA - Telecomunicações	-	-	31	80
	<b>Transações entre as controladas e empresas ligadas</b>				
7	CCI - SGT x CEMIG GT	5	4	56	51
8	O&M - SGT x CEMIG GT	-	48	702	637
9	CCI - MAR x CEMIG GT	19	-	240	233
10	O&M - MAR x CEMIG GT	-	-	668	605
	<b>Transações entre Taesa e sua controladora</b>				
12	Aquisição Transmineiras - Taesa X CEMIG	12.883	12.883	-	-
		<b>12.962</b>	<b>12.981</b>	<b>5.703</b>	<b>5.194</b>

**II- Dividendos e JCP a pagar e a receber**

Dividendos a receber	31/12/2021	Adição (reversão) (a)	Recebimento	31/12/2022
<i>Controladas em conjunto e coligadas</i>				
ETAU	206	14.603	(14.483)	326
AIMORÉS	-	15.987	-	15.987
PARAGUAÇU	-	19.583	-	19.583
EATE	-	249.247	(199.430)	49.817
EBTE	-	17.080	(12.970)	4.110
ECTE	-	18.974	(13.869)	5.105
ENTE	2	106.598	(89.980)	16.620
ERTE	-	4.397	(3.182)	1.215
ETEP	-	34.886	(30.741)	4.145
EDTE	-	14.668	(12.474)	2.194
TRANSESTE	-	7.899	(4.298)	3.601
TRANSIRAPÉ	-	12.611	(9.311)	3.300
TRANSUDESTE	-	7.223	(5.145)	2.078

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos a receber	31/12/2021	Adição (reversão) (a)	Recebimento	31/12/2022
<b>Consolidado</b>	<b>208</b>	<b>523.756</b>	<b>(395.883)</b>	<b>128.081</b>
<i>Controladas</i>				
ATE III	-	45.457	(45.457)	-
BRAS	2.147	19.110	(2.146)	19.111
SGT (b)	37.421	(34.029)	(1.714)	1.678
MAR	11.400	13.752	(13.699)	11.453
MIR	21.161	30.862	(52.023)	-
JAN (c)	357.375	(215.570)	(116.018)	25.787
SAN (c)	6.387	(6.387)	-	-
SJT	3.086	48.586	(28.882)	22.790
SPT	-	43.347	(27.004)	16.343
LNT (b)	7.360	(4.960)	-	2.400
<b>Controladora</b>	<b>446.545</b>	<b>463.924</b>	<b>(682.826)</b>	<b>227.643</b>

Dividendos a receber	31/12/2020	Adição (a)	Recebimento	31/12/2021	
<i>Controladas em conjunto e coligadas</i>					
ETAU	-	354	18.397	(18.545)	206
EATE	-	49.976	132.461	(182.437)	-
EBTE	-	-	30.807	(30.807)	-
ECTE	-	-	7.637	(7.637)	-
ENTE	-	2	71.984	(71.984)	2
ERTE	-	-	5.048	(5.048)	-
ETEP	-	-	46.527	(46.527)	-
EDTE	-	-	12.842	(12.842)	-
TRANSESTE	-	-	6.125	(6.125)	-
TRANSIRAPÉ	-	-	35.118	(35.118)	-
TRANSUDESTE	-	-	6.739	(6.739)	-
<b>Consolidado</b>	<b>-</b>	<b>50.332</b>	<b>373.685</b>	<b>(423.809)</b>	<b>208</b>
<i>Controladas</i>					
ATE III	-	-	46.750	(46.750)	-
BRAS	-	103	18.373	(16.329)	2.147
SGT	-	35.642	4.344	(2.565)	37.421
MAR	-	5.295	16.746	(10.641)	11.400
MIR	-	18.526	66.129	(63.494)	21.161
JAN	-	99.061	258.314	-	357.375
SAN	-	932	5.455	-	6.387
SJT	-	16.079	21.304	(34.297)	3.086
SPT	-	12.480	47.280	(59.760)	-
LNT	-	3.732	7.276	(3.648)	7.360
<b>Controladora</b>	<b>-</b>	<b>242.182</b>	<b>865.656</b>	<b>(661.293)</b>	<b>446.545</b>

(a) Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados e intercalares. (b) Reversão de dividendos aprovada na AGO de 11 de maio de 2022 da controlada. (c) Reversão de dividendos aprovada na AGO de 29 de abril de 2022 da controlada.

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2021			Adição (a)		Pagamento		31/12/2022		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Total
<i>Consolidado e Controladora</i>										
ISA	21.874	-	21.874	170.618	60.224	(188.616)	(60.224)	3.876	-	3.876
Cemig	31.866	-	31.866	248.551	87.732	(274.771)	(87.732)	5.646	-	5.646
Não Controladores	93.293	15	93.308	727.519	256.797	(804.247)	(256.794)	16.565	18	16.583
	<b>147.033</b>	<b>15</b>	<b>147.048</b>	<b>1.146.688</b>	<b>404.753</b>	<b>(1.267.634)</b>	<b>(404.750)</b>	<b>26.087</b>	<b>18</b>	<b>26.105</b>

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2020			Adição (a)		Pagamento		31/12/2021		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Total
<i>Consolidado e Controladora</i>										
ISA	15.758	-	15.758	197.239	39.730	(191.123)	(39.730)	21.874	-	21.874
Cemig	22.956	-	22.956	287.333	57.878	(278.423)	(57.878)	31.866	-	31.866
Não Controladores	67.208	9	67.217	841.032	169.411	(814.947)	(169.405)	93.293	15	93.308
	<b>105.922</b>	<b>9</b>	<b>105.931</b>	<b>1.325.604</b>	<b>267.019</b>	<b>(1.284.493)</b>	<b>(267.013)</b>	<b>147.033</b>	<b>15</b>	<b>147.048</b>

(a) Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados, intercalares e aos juros sobre capital próprio. Os juros sobre capital próprio a pagar são apresentados brutos do imposto de renda retido na fonte.

Aprovação de dividendos e JCP	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Dividendos intermediários	2022	09/11/2022	CA	05/12/2022	113.400	0,10972	0,10972
Dividendos intercalares	2022	09/11/2022	CA	05/12/2022	45.159	0,04370	0,04370
Dividendos intercalares	2022	10/08/2022	CA	26/08/2022	308.799	0,29879	0,29879
Dividendos Adicionais propostos	2021	28/04/2022	AGO	31/05/2022	653.282	0,63211	0,63211
					<b>1.120.640</b>		
Juros sobre capital próprio	2022	09/11/2022	CA	05/12/2022	206.819	0,20012	0,20012
Juros sobre capital próprio	2022	10/08/2022	CA	26/08/2022	197.934	0,19152	0,19152
					<b>404.753</b>		
Dividendos obrigatórios remanescentes	2021	28/04/2022	AGO	31/05/2022	147.011	0,14225	0,14225

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Aprovação de dividendos e JCP	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
					<b>147.011</b>		
Dividendos intercalares	2021	01/12/2021	CA	29/12/2021	320.985	0,31058	0,31058
Dividendos intercalares	2021	13/05/2021	CA	27/05/2021	401.573	0,38856	0,38856
Dividendos Adicionais propostos	2020	29/04/2021	AGO	27/05/2021	456.035	0,44125	0,44125
					<b>1.178.593</b>		
Juros sobre capital próprio	2021	01/12/2021	CA	29/12/2021	202.015	0,19547	0,19547
Juros sobre capital próprio	2021	13/05/2021	CA	27/05/2021	65.004	0,06290	0,06290
					<b>267.019</b>		
Dividendos obrigatórios remanescentes	2020	29/04/2021	AGO	27/05/2021	105.909	0,10248	0,10248
					<b>105.909</b>		

Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio pagos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

III - Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal - Classificadas no Resultado – despesa de pessoal

Proporção da remuneração total	31/12/2022		31/12/2021	
	Fixa	Variável	Fixa	Variável
Conselho de Administração	100%	-	100%	-
Conselho Fiscal	100%	-	100%	-
Diretoria estatutária (*)	58%	42%	57%	43%

(\*) Composição de remuneração fixa: Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (previdência privada, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação), benefícios pós-emprego (plano de saúde e plano odontológico). Composição de remuneração variável: participação nos lucros e resultados, cessação do cargo e indenizações.

Valores reconhecidos no resultado	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Média de membros remunerados durante o período (*)	11,17	11,33	5	5	4,92	5,08
<b>Remuneração fixa (**)</b>	<b>2.880</b>	<b>2.752</b>	<b>8.460</b>	<b>8.108</b>	<b>745</b>	<b>739</b>
Salário ou pró-labore	2.525	2.398	6.252	5.982	621	616
Benefícios diretos e indiretos	-	-	958	897	-	-
Encargos	355	354	1.250	1.229	124	123
Remuneração variável	-	-	<b>6.083</b>	<b>6.086</b>	-	-
Participação nos resultados	-	-	6.083	4.464	-	-
Indenizações	-	-	-	22	-	-
Gratificação	-	-	-	1.600	-	-
<b>Valor total da remuneração</b>	<b>2.880</b>	<b>2.752</b>	<b>14.543</b>	<b>14.194</b>	<b>745</b>	<b>739</b>

(\*) Inclui membros titulares e suplentes, sendo que os conselheiros fiscais suplentes recebem na substituição dos titulares. A média dos membros remunerados foi calculada mensalmente, excluindo os membros que abdicaram da remuneração. (\*\*) O custo da remuneração fixa do conselho inclui o pró-labore e 20% de INSS Patronal.

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Número de membros efetivos	11,17	12	5	5	4,92	5
Número de membros suplentes	-	-	-	-	-	5
Maior remuneração individual no período (mensal)	23	21	364	354	13	12
Menor remuneração individual no período (mensal)	18	17	203	149	9	11
Remuneração individual média no período (mensal) (*)	23	21	242	237	12	14

(\*) O valor foi calculado pela média dos membros remunerados.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

#### 13.1. Empréstimos e financiamentos

Financiador	Conces- são	Captação				Encargos financeiros anuais	31/12/2022				31/12/2021			
		Data de assinatura	Tipo	Valor contratado recebido	Vencimen- to final		Custo a apro- priar	Princi- pal	Juros	Total	Custo a apro- priar	Principal	Juros	Total
Moeda estrangeira-US\$ <sup>(1)</sup>														
Citibank - Contrato B (Repactuação) - mai/18	Taesa	11/05/2018	Lei 4.131/62	350.000	10/05/2023	Libor + 0,34% a.a.	-	-	-	-	-	560.832	433	561.265
Citibank - set/22	Taesa	22/09/2022	Lei 4.131/62	362.600	26/09/2025	Sofr + 0,44% a.a.	-	372.257	4.486	376.743	-	-	-	-
Moeda nacional-R\$ <sup>(2)</sup>														
BNDES FINAME	TSN	05/12/2012	CCB-subcrédito A	20.250	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.	-	-	-	-	-	2.538	3	2.541
BNDES FINAME	TSN	20/06/2012	CCB-subcrédito A	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.	-	-	-	-	-	53	-	53
BNDES FINAME	TSN	13/06/2013	CCB-subcrédito A	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.	-	1.904	2	1.906	-	5.711	8	5.719
BNDES FINAME	Pate- sa	14/10/2014	CCB-subcrédito A	430	15/08/2024	Taxa fixa de 6% a.a.	-	90	-	90	-	143	-	143
<b>Controladora</b>							-	<b>374.251</b>	<b>4.488</b>	<b>378.739</b>	-	<b>569.277</b>	<b>444</b>	<b>569.721</b>
<b>Circulante</b>										<b>6.446</b>				<b>6.896</b>
<b>Não circulante</b>										<b>372.293</b>				<b>562.825</b>
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.	-	-	-	-	-	2.446	3	2.449
BNB - FNE	LNT	27/04/2018	CCB-FNE	62.749	15/05/2038	Taxa de fundos constitucionais (TFC) a.m. pro-rata	(4.453)	55.701	2.272	53.520	(4.742)	59.243	3.074	57.575
<b>Consolidado</b>							<b>(4.453)</b>	<b>429.952</b>	<b>6.760</b>	<b>432.259</b>	<b>(4.742)</b>	<b>630.966</b>	<b>3.521</b>	<b>629.745</b>
<b>Circulante</b>								-	-	<b>11.970</b>				<b>15.672</b>
<b>Não circulante</b>								-	-	<b>420.289</b>				<b>614.073</b>

<sup>1</sup> Empréstimo mensurado ao valor justo. <sup>2</sup> Empréstimos mensurados ao custo amortizado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Movimentação dos empréstimos e financiamentos	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	629.745	1.044.024	569.721	978.662
(+) Nova Captação	362.600	-	362.600	-
(+) Juros e variação cambial	(26.794)	65.180	(31.879)	57.168
(-) Ajuste ao valor justo	2.617	9.049	2.617	9.049
(-) Amortização de principal	(523.146)	(462.443)	(517.157)	(456.490)
(-) Juros pagos	(12.763)	(26.173)	(7.163)	(18.668)
(+) Reversão de custos de empréstimos	-	108	-	-
Saldo final	432.259	629.745	378.739	569.721

Indexador	Parcelas vencíveis por indexador – Consolidado						Total
	Circulante	Não circulante				Subtotal	
		2024	2025	2026	Após 2026		
Taxa fixa	1.960	35	-	-	-	35	1.995
Sofr + Dólar	4.486	-	-	372.257	-	372.257	376.743
IPCA	5.815	3.596	3.632	3.632	41.299	52.159	57.974
(-) Custo a amortizar	(291)	(260)	(260)	(260)	(3.382)	(4.162)	(4.453)
	11.970	3.371	3.372	375.629	37.917	420.289	432.259

Liquidação e nova contratação de empréstimo com o Citibank - Em 22 de setembro de 2022, a Companhia liquidou antecipadamente o Credit Agreement, assinado em 7 de abril de 2014, e aditado em 11 de maio de 2018, 7 de abril de 2017 e em 29 de março de 2016, com o Citibank, N.A., com a taxa de juros Libor 3 meses + 0,34% a.a., vencimento em 10 de maio de 2023. Nesta mesma data, a Companhia contratou um novo Credit Agreement com vencimento em 26 de setembro de 2025, com taxa de juros Sofr + 0,44% a.a e um novo swap cambial junto ao Citibank, conforme a seguir:

Citibank - Loan 4.131	Dívida Citibank - 22/09/2022	"Swap" cambial Citibank - 22/09/2022
Montante	USD 70.000	R\$362.000 <sup>2</sup>
Vencimento	26/09/2025	26/09/2025
Custo da Dívida	(Sofr + Spread: 0,44% a.a.)	Ponta ativa Companhia: (Sofr + Spread: 0,44% a.a.) * 1,17647 <sup>1</sup> Ponta passiva Citiank: CDI + 0,65% a.a.
Juros	Semestral	Semestral
Amortização <sup>3</sup>	Bullet	Bullet

<sup>1</sup> O fator 1,17647 representa o "gross up" do IR devido nos pagamentos de amortização e juros.

<sup>2</sup> Valores convertidos para real (R\$) com base na paridade inicial da operação R\$/US\$: 5,18.

<sup>3</sup> Regime de amortização "Bullet" - É o regime no qual se amortiza o saldo total de principal na data de vencimento do empréstimo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Com essa liquidação e a nova contratação de empréstimo, a Companhia alongou o prazo médio da sua dívida ao mesmo tempo em que manteve o custo equivalente de 106% a.a. do CDI, com a taxa contratada de CDI + 0,65% a.a.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas “covenants” não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2022, as cláusulas restritivas foram cumpridas.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) contratados para proteção do serviço associado à dívida com Citibank, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 18.

### 13.2. Debêntures

Emissões	Quantidade	Eventos de Pagamentos	Remuneração	Emissão Vencimento	31/12/2022			31/12/2021				
					Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
Moeda nacional-R\$												
Itaú BBA - 3º Emissão 3ª Série (*) - Taesa	702.000	Juros em 15/10 de cada ano e amortização em 4 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/10/2021.	IPCA + 5,10%	15/10/2012 15/10/2024	(371)	640.776	6.610	<b>647.015</b>	(581)	908.586	9.555	<b>917.560</b>
Itaú BBA/BB/Santander - 4º Emissão 1ª Série - Taesa	255.000	Juros em 15/09 de cada ano e amortização em 2 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/09/2023.	IPCA + 4,41%	15/09/2017 15/09/2024	(674)	338.402	4.315	<b>342.043</b>	(1.637)	320.411	4.086	<b>322.860</b>
BB/Safra/Bradesco -5º Emissão Série única - Taesa	525.772	Juros em 15/07 de cada ano e amortização em 2 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/07/2024.	IPCA + 5,9526%	15/07/2018 15/07/2025	(3.981)	672.019	18.286	<b>686.324</b>	(6.430)	636.289	17.316	<b>647.175</b>
Santander-ABC-BB - 6º Emissão 1ª Série - Taesa	850.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização única em 15/05/2026.	108% do CDI (**)	15/05/2019 15/05/2026	(8.356)	850.000	15.047	<b>856.691</b>	(9.121)	850.000	9.078	<b>849.957</b>
Santander/ABC/BB - 6º Emissão 2ª Série - Taesa	210.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/05/2023.	IPCA + 5,50%	15/05/2019 15/05/2044	(8.355)	259.999	1.829	<b>253.473</b>	(9.121)	245.730	1.729	<b>238.338</b>
BTG/Santander/XP Investimentos - 7º Emissão Série única - Taesa	508.960	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/09/2025.	IPCA + 4,50%	15/09/2019 15/09/2044	(24.977)	627.471	93.849	<b>696.343</b>	(27.017)	594.223	59.575	<b>626.781</b>
Santander - 8º Emissão Série única - Taesa	300.000	Juros em 15/06 e 15/12 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/12/2022.	IPCA +4,7742	18/12/2019 15/12/2044	(16.325)	387.515	861	<b>372.051</b>	(17.810)	366.706	815	<b>349.711</b>
Santander - 9º Emissão Série única - Taesa	450.000	Juros em 08/04 e 08/10 de cada ano e amortização única em 08/04/2022.	CDI + 2,85%	08/04/2020 08/04/2022	-	-	-	-	(419)	450.000	10.132	<b>459.713</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Emissões	Quantidade	Eventos de Pagamentos	Remuneração	Emissão Vencimento	31/12/2022				31/12/2021			
					Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
Santander - 10º Emissão 1ª Série - Taesa	650.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização única em 15/05/2028.	CDI + 1,70%	15/05/2021 15/05/2028	(4.435)	650.000	12.064	<b>657.629</b>	(4.905)	650.000	7.788	<b>652.883</b>
Santander - 10º Emissão 2ª Série - Taesa	100.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º venc. em 15/05/2034.	IPCA + 4,7605%	15/05/2021 15/05/2036	(4.435)	113.158	691	<b>109.414</b>	(4.905)	106.947	653	<b>102.695</b>
Santander-Itaú-BTG-Bradesco-BB - 11º emissão 1ª Série - Taesa	150.000	Juros em 15/07 e 15/01 de cada ano e amortização nos 2º e 3º anos, sendo o 1º venc. em 15/01/2024.	CDI + 1,18%	15/01/2022 15/01/2025	(1.022)	150.000	9.923	<b>158.901</b>	-	-	-	-
Santander-Itaú-BTG-Bradesco-BB - 11º emissão 2ª Série - Taesa	650.000	Juros em 15/07 e 15/01 de cada ano e amortização nos 3º, 4º e 5º anos, sendo o 1º venc. em 15/01/2025.	CDI + 1,36%	15/01/2022 15/01/2027	(1.022)	650.000	43.566	<b>692.544</b>	-	-	-	-
Santander-Itaú-XP-BB 12ª emissão 1ª Série - Taesa	630.783	Juros em 15/10 e 15/04 de cada ano e amortização em 15/04/2029.	IPCA + 5,60%	15/04/2022 15/01/2029	(14.947)	638.572	7.222	<b>630.847</b>	-	-	-	-
Santander-Itaú-XP-BB 12ª emissão 2ª Série - Taesa	300.410	Juros em 15/10 e 15/04 de cada ano e amortização nos 8º, 9º e 10º anos, sendo o 1º venc. em 15/04/2030.	IPCA + 5,75%	15/04/2022 15/01/2032	(14.947)	304.119	3.529	<b>292.701</b>	-	-	-	-
Santander-Itaú-XP-BB 12ª emissão 3ª Série - Taesa	318.807	Juros em 15/10 e 15/04 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º venc. em 15/04/2030.	IPCA + 5,85%	15/04/2022 15/01/2037	(14.947)	322.743	3.809	<b>311.605</b>	-	-	-	-
<b>Controladora</b>					<b>(118.794)</b>	<b>6.604.774</b>	<b>221.601</b>	<b>6.707.581</b>	<b>(81.946)</b>	<b>5.128.892</b>	<b>120.727</b>	<b>5.167.673</b>
<b>Circulante</b>								<b>607.452</b>				<b>806.472</b>
<b>Não circulante</b>								<b>6.100.129</b>				<b>4.361.201</b>
Moeda nacional-R\$												
BTG-Santander-XP - 1º Emissão 1ª Série - JAN	224.000	Juros e amortização em 15/01 e 15/07 de cada ano com juros a partir de 15/12/2022.	IPCA + 4,5%	15/01/2019 15/07/2033	(7.942)	251.089	5.183	<b>248.330</b>	(9.506)	267.095	35.741	<b>293.330</b>
Itaú - BTG - 2º Emissão Série única - JAN	575.000	Juros e amortização em 15/06 e 15/12 de cada ano, com pagamento de juros a partir de 15/12/22 e amortização a partir de 15/12/25.	IPCA + 4,8295%	15/12/2019 15/12/2044	(30.316)	790.282	1.776	<b>761.742</b>	(32.793)	664.827	66.314	<b>698.348</b>
<b>Consolidado</b>					<b>(157.052)</b>	<b>7.646.145</b>	<b>228.560</b>	<b>7.717.653</b>	<b>(124.245)</b>	<b>6.060.814</b>	<b>222.782</b>	<b>6.159.351</b>
<b>Circulante</b>								<b>622.764</b>				<b>933.841</b>
<b>Não circulante</b>								<b>7.094.889</b>				<b>5.225.510</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(\*) Instrumentos negociados no mercado secundário, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações e estão apresentados na nota explicativa nº 18.

(\*\*) A Companhia designou como instrumento de proteção para uma estrutura hedge de fluxo de caixa, derivativos no montante de R\$400.000 referente à 1ª série da 6ª emissão de debêntures. Os derivativos contratados foram swap que trocam o risco de 108% do CDI (taxa de juros das debêntures) pelo IPCA mais taxas prefixadas.

Movimentação das debêntures	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	<b>6.159.351</b>	<b>5.177.389</b>	<b>5.167.673</b>	<b>4.330.430</b>
(+) Novas emissões	2.050.000	750.000	2.050.000	750.000
(+) Juros e variação monetária incorridos	834.782	735.775	729.130	595.345
(-) Pagamento de principal	(797.242)	(295.354)	(767.011)	(295.354)
(-) Pagamento de juros	(496.430)	(213.270)	(435.363)	(213.270)
(-) Custo de transação (novas emissões)	(50.504)	(10.461)	(50.504)	(10.461)
(+) Amortização do custo de emissão	17.696	15.076	13.656	10.983
(+) Reversão de custos de emissão	-	196	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>7.717.653</b>	<b>6.159.351</b>	<b>6.707.581</b>	<b>5.167.673</b>

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	Não circulante					Total
		2024	2025	2026	Após 2026	Subtotal	
CDI	80.597	75.000	291.666	1.066.666	466.668	1.900.000	1.980.597
IPCA	558.221	937.959	371.028	54.611	3.972.289	5.335.887	5.894.108
(-) Custos de emissão a amortizar	(16.054)	(14.211)	(18.339)	(13.292)	(95.156)	(140.998)	(157.052)
	<b>622.764</b>	<b>998.748</b>	<b>644.355</b>	<b>1.107.985</b>	<b>4.343.801</b>	<b>7.094.889</b>	<b>7.717.653</b>

As debêntures são simples, não conversíveis em ações.

Os contratos das 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª e 12ª emissões de debêntures da Taesa e da 1ª emissão de debêntures de Janaúba, possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado. A 2ª emissão de debêntures de Janaúba, possui cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado.

A 2ª Série das 6ª e 8ª emissões de debêntures da Taesa, possuem a seguinte cláusula restritiva "covenants" não financeiras e de vencimento antecipado:

Constituição em favor dos debenturistas junto ao Banco Santander "Conta de Pagamento de Debêntures" onde deverá ser mantido um saldo mínimo correspondente, pelo menos, ao valor da próxima parcela do valor nominal atualizado acrescido do valor da próxima parcela da remuneração.

Em 31 de dezembro de 2022, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap") contratados para proteção do serviço associado à 1ª série da 6ª emissão de debêntures, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 18.

#### **14. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS E CÍVEIS**

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis, trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Os processos judiciais e administrativos provisionados apresentados em 31 de dezembro de 2022 possuem depósitos judiciais no valor atualizado de R\$10.994 (R\$46.515 em 31 de dezembro de 2021). Os saldos referem-se às ações cíveis, trabalhistas e fiscais envolvendo, respectivamente, discussões de servidão administrativa, terceirização, execuções fiscais e manifestações de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

inconformidade referentes às compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela RFB.

Mutação das provisões	31/12/2021	Adições	Reversões (a)	Atualizações monetárias	Baixa	Servidões (b)	31/12/2022
Trabalhistas	2.227	7.535	(1)	730	(752)	-	9.739
Tributários	13.957	743	(60)	2.393	-	-	17.033
Cíveis	11.675	2.886	(133)	373	(6.315)	3	8.489
Outras	1.484	-	(1.484)	-	-	-	-
<b>Controladora</b>	<b>29.343</b>	<b>11.164</b>	<b>(1.678)</b>	<b>3.496</b>	<b>(7.067)</b>	<b>3</b>	<b>35.261</b>
Trabalhistas	2.228	7.569	(1)	732	(769)	-	9.759
Tributários	16.566	950	(81)	2.494	-	-	19.929
Cíveis	28.848	4.770	(299)	3.383	(7.239)	278	29.741
Outras	1.484	-	(1.484)	-	-	-	-
<b>Consolidado</b>	<b>49.126</b>	<b>13.289</b>	<b>(1.865)</b>	<b>6.609</b>	<b>(8.008)</b>	<b>278</b>	<b>59.429</b>

Mutação das provisões	31/12/2020	Adições	Reversões (a)	Atualizações monetárias	Baixa	Servidões (b)	31/12/2021
Trabalhistas	5.699	736	(711)	71	(3.568)	-	2.227
Tributários	11.475	39	-	2.975	(532)	-	13.957
Cíveis	11.569	3.202	(3.433)	3.516	(3.218)	39	11.675
Outras	1.484	-	-	-	-	-	1.484
<b>Controladora</b>	<b>30.227</b>	<b>3.977</b>	<b>(4.144)</b>	<b>6.562</b>	<b>(7.318)</b>	<b>39</b>	<b>29.343</b>
Trabalhistas	5.700	736	(711)	71	(3.568)	-	2.228
Tributários	14.079	60	(20)	2.989	(542)	-	16.566
Cíveis	23.075	5.263	(4.575)	6.853	(4.903)	3.135	28.848
Outras	1.484	-	-	-	-	-	1.484
<b>Consolidado</b>	<b>44.338</b>	<b>6.059</b>	<b>(5.306)</b>	<b>9.913</b>	<b>(9.013)</b>	<b>3.135</b>	<b>49.126</b>

(a) As reversões ocorreram, basicamente, em razão do encerramento de diversos processos trabalhistas, tributários e cíveis, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da Companhia e suas controladas. (b) Refere-se às provisões para riscos cíveis referentes a faixa de servidão (zona de exclusão para passagem de redes de transmissão).

### Passivos contingentes

	31/12/2022				31/12/2021			
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total
Taesa	10.540	1.113.784	198.814	1.323.138	6.868	894.432	26.222	927.522
ATE III	-	17.020	-	17.020	-	19.707	-	19.707
BRAS	-	12.958	-	12.958	-	9.645	-	9.645
MAR	250	88	131	469	-	79	-	79
JAN	714	3.546	364	4.624	403	214	83	700
SAN	227	-	53	280	679	-	-	679
SPT	94	567	2.489	3.150	14	-	2.597	2.611
SGT	-	16	-	16	-	16	-	16
SJT	54	935	1.020	2.009	50	-	739	789
	<b>11.879</b>	<b>1.148.914</b>	<b>202.871</b>	<b>1.363.664</b>	<b>8.014</b>	<b>924.093</b>	<b>29.641</b>	<b>961.748</b>

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários por meio de execuções fiscais e manifestações de inconformidade, e a riscos cíveis por meio de ações anulatórias e procedimentos de arbitragem. São elas:

**Taesa-TSN** - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante atualizado de R\$41.624 em 31 de dezembro de 2022 (R\$58.618 em 31 de dezembro de 2021).

**Taesa-NVT** - Manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS e IRPJ, totalizando o valor atualizado de R\$6.867 em 31 de dezembro de 2022 (R\$6.888 em 31 de dezembro de 2021).

**Taesa-ETEO** - Processo referente a dedutibilidade das despesas de amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") pela aquisição da ETEO, relativo ao auto de infração lavrado de 2014, referente aos anos-calendários 2009 e 2010, no valor atualizado de R\$113.506 em 31 de dezembro de 2022 (R\$107.151 em 31 de dezembro de 2021). O processo aguarda o julgamento do Recurso Voluntário interposto contra a decisão desfavorável proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Taesa-NTE - Manifestações de inconformidade relativas às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS e IRPJ, totalizando o valor atualizado de R\$7.696 em 31 de dezembro de 2022 (R\$13.367 em 31 de dezembro de 2021).

Taesa-ATE - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles IRPJ, totalizando o valor atualizado de R\$8.514 em 31 de dezembro de 2022 (R\$7.332 em 31 de dezembro de 2021), originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

Taesa-STE - Manifestações de inconformidade referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, CSRF e IRRF totalizando o valor atualizado de R\$7.735 em 31 de dezembro de 2022 (R\$9.033 em 31 de dezembro de 2021), relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

Taesa-ATEII - Manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles IRPJ, totalizando o valor atualizado de R\$3.208 em 31 de dezembro de 2022 (R\$5.132 em 31 de dezembro de 2021), sendo R\$11.071 relativos aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

ATE III - Processos tributários originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor atualizado de R\$16.352 em 31 de dezembro de 2022 (R\$19.191 em 31 de dezembro de 2021).

BRAS - Execução fiscal relativa à discussão quanto a exigência de ICMS no Estado do Mato Grosso, totalizando o valor atualizado de R\$2.180 em 31 de dezembro de 2022 (R\$5.047 em 31 de dezembro de 2021).

Outros assuntos relevantes:

Ágio Atlântico/Alterosa - A Taesa recebeu carta da RFB que solicitou esclarecimentos e documentação acerca das exclusões registradas no código 152 (ágio), declaradas no e-lalur e e-lacs de 2014/2015; 2016 e 2017/2018. A Companhia apresentou as informações requeridas pelo Auditor Tributário. A Taesa foi intimada dos Termos de Início de Procedimento Fiscal, referente ao IRPJ e CSLL não recolhidos no período de apuração de janeiro de 2014 a dezembro de 2015; de 2016; e dos anos de 2017/2018, ante a dedução da base de cálculo dos valores referentes ao ágio oriundo da operação de aquisição da TERNA por CEMIG e FIP. A Companhia recebeu os Termos de Encerramento relativo aos procedimentos fiscais em andamento, cujo resultado culminou na lavratura dos autos de infração no valor atualizado de R\$165.477 em 31 de dezembro de 2022 (R\$153.006 em 31 de dezembro de 2021) para os anos calendários 2014/2015; no valor atualizado de R\$102.999 em 31 de dezembro de 2022 (R\$93.820 em 31 de dezembro de 2021) para o ano calendário de 2016 e R\$ 151.981 para os anos calendários de 2017 e 2018. A Companhia apresentou impugnação contra os autos de infração referentes aos anos calendários 2014/2015 e 2016, as quais foram negadas pela Delegacia da Receita Federal. A Companhia apresentou Recurso Voluntário contra as decisões. A Companhia apresentou impugnação contra o auto de infração dos anos calendários 2017/2018. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aguardava julgamento.

PIS/COFINS Anos calendários 2015 - Em 11 de novembro de 2019 a Taesa tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor atualizado de R\$200.592 em 31 de dezembro de 2022 (R\$185.614 em 31 de dezembro de 2021), decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00012, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia onde, de acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e à COFINS. Em 11 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração. Diante da decisão de primeira instância que manteve a autuação, foi apresentado Recurso Voluntário. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aguardava julgamento.

PIS/COFINS Anos calendários 2016 - Em 13 de novembro de 2019 a Taesa tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor atualizado de R\$163.832 em 31 de dezembro de 2022 (R\$150.887 em 31 de dezembro de 2021), decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00078-7, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia. De acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e a COFINS. Em 11 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração. Diante da decisão de primeira instância que manteve a autuação, foi apresentado Recurso Voluntário. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aguardava julgamento.

Arbitragem CMT - Taesa - A controvérsia gira em torno de Requerimentos de Instauração de Arbitragem junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC") registrados sobre os nºs 71/2017/SEC6 e 72/2017/SEC6, realizados pelo Consórcio Minas Transmissão e demais Consorciadas, alegando que teria havido "aceitação tácita" do MOU e da consequente cláusula compromissória nele inserida para contratação de seus serviços relativos aos Lotes 17 e 4, do Leilão ANEEL n.º 13/2015. Em 31 de dezembro de 2022 os valores das causas indicados são, respectivamente, R\$131.000 e R\$45.000. Recentemente, foi proferida Sentença parcial no procedimento n.º 71/2017/SEC6 reconhecendo a competência do Juízo arbitral, o que foi objeto da competente Ação Anulatória. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aguardava julgamento da Ação Anulatória.

## **15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.535, sendo representado por 590.714.069 ações ordinárias e 442.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, substituída pela Resolução CVM nº 137/22, o montante de R\$25.500, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As ações preferenciais possuem as seguintes preferências e vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade com cada ação ordinária; e (iii) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de Controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições por ação ordinária do bloco de Controle.

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Composição acionária em 31 de dezembro de 2022 e 2021								
	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Bloco de controle	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEMIG (*)	218.370.005	37	5.646.184	1	224.016.189	22	215.546.907	58
ISA	153.775.790	26	-	-	153.775.790	15	153.775.790	42
Free Float	218.568.274	37	437.136.468	99	655.704.742	63	-	-
	<b>590.714.069</b>	<b>100</b>	<b>442.782.652</b>	<b>100</b>	<b>1.033.496.721</b>	<b>100</b>	<b>369.322.697</b>	<b>100</b>

(\*) Existem 6 ações ordinárias e 2.823.092 Units que não pertencem ao bloco de controle. A Unit (TAEE11) é um certificado de depósito de ações, composto por 3 ações; 1 ordinária (TAEE3) e 2 preferenciais (TAEE4).

b) Reserva legal - Constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social, conforme §1 da referida lei.

c) Reserva de incentivo fiscal - Incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Maranhão, Tocantins, Goiás e no Distrito Federal, concedidos pela SUDAM e SUDENE no montante de R\$15.746 em 31 de dezembro de 2021. O benefício fiscal foi nulo no exercício 2022, pois a Companhia apurou prejuízo fiscal no exercício de 2022. Adicionalmente, a Companhia apurou uma reversão no valor de R\$3.177 referente ao exercício anterior. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal vigente.

d) Reserva especial de ágio - Com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, substituída pela Resolução CVM nº 78/2022, em dezembro de 2009, foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010, foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O percentual anual de utilização do benefício fiscal foi definido pelo estudo da curva de amortização do ágio, baseado nos lucros projetados de cada concessão. O benefício fiscal

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

utilizado pela Companhia até em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$343.472 (R\$323.118 até 31 de dezembro 2021).

e) Reserva especial - Com base no artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, foi constituída pela parcela do lucro líquido advinda das margens de construção dos projetos em andamento, uma vez que tais receitas se converterão em caixa após a operacionalização dos projetos e ao longo do prazo de concessão.

f) Outros resultados abrangentes - As variações do valor justo dos instrumentos financeiros designados como hedge de fluxo de caixa são reconhecidas sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes". Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reconheceu uma perda no montante de R\$18.261 (R\$12.053, líquido de impostos) e em 31 de dezembro de 2021, reconheceu um ganho no montante de R\$57.214 (R\$37.761, líquido de impostos).

g) Remuneração dos acionistas - O estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Os juros sobre capital próprio são calculados com base no saldo do patrimônio líquido, limitado à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O efetivo pagamento ou crédito dos juros sobre capital próprio fica condicionado a existência de lucros (lucro líquido do exercício após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), computados antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).

<b>Destinação do resultado do exercício</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021 (*)</b>
Lucro líquido do exercício	1.449.215	2.213.714
Reserva de incentivo fiscal	3.177	(15.746)
Lucro líquido do exercício ajustado	1.452.392	2.197.968
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,70266 por ação ordinária e preferencial em 2022 e R\$1,06336 por ação ordinária e preferencial em 2021 - em R\$)	726.196	1.098.984
Dividendos intercalares pagos (R\$0,34249 por ação ordinária e preferencial em 2022 e R\$0,69914 por ação ordinária e preferencial em 2021 - em R\$)	(353.959)	(722.558)
Juros sobre o capital próprio pagos (R\$0,39163 por ação ordinária e preferencial em 2022 e R\$0,25836 por ação ordinária e preferencial em 2021 - em R\$)	(404.753)	(267.019)
	(758.712)	(989.577)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	58.564	37.604
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuídos aos dividendos mínimos obrigatórios	(700.148)	(951.973)
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,02520 por ação ordinária e preferencial em 2022 e R\$0,14225 por ação ordinária e preferencial em 2021)	(26.048)	(147.011)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,44509 por ação ordinária e preferencial em 2022 e R\$0,63211 por ação ordinária e preferencial em 2021 - em R\$)	(460.000)	(653.282)
Reserva especial	(207.632)	(408.098)
Resumo das destinações:		
Reservas	(204.455)	(423.844)
Dividendos e juros sobre capital próprio (R\$1,20442 por ação ordinária e preferencial em 2022 e R\$1,73186 por ação ordinária e preferencial em 2021 - em R\$)	(1.244.760)	(1.789.870)
	<b>(1.449.215)</b>	<b>(2.213.714)</b>

(\*) Ratificada pela AGO de 28 de abril de 2022

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

**16. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
IRPJ e CSLL correntes	(39.480)	(21.763)	(12.401)	(6.202)
IRPJ e CSLL diferidos	(215.036)	(389.667)	(68.084)	(217.411)
	<b>(254.516)</b>	<b>(411.430)</b>	<b>(80.485)</b>	<b>(223.613)</b>

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Lucro antes dos impostos	1.703.731	2.625.144	1.529.700	2.437.327
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(579.269)	(892.549)	(520.098)	(828.691)
Equivalência patrimonial	192.061	265.689	314.400	500.357
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	14.338	36.588	(3.177)	15.746
Incentivo fiscal - IRPJ - Patrocínios Audiovisuais	-	1.100	-	1.100
JCP pago	137.616	90.787	137.616	90.787
Empresas consolidadas - Lucro Presumido	(33.185)	108.412	-	-
Outros	13.923	(21.457)	(9.226)	(2.912)
<b>Despesa de IRPJ e CSLL</b>	<b>(254.516)</b>	<b>(411.430)</b>	<b>(80.485)</b>	<b>(223.613)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>15%</b>	<b>16%</b>	<b>5%</b>	<b>9%</b>

Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e suas controladas ATE III, BRAS e JAN possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e/ou pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade intivada	Prazo
<u>Controladora</u>				
TSN	SUDENE	274/2022	BA	31/12/2031
NVT	SUDAM	207/2014	TO e MA	31/12/2023
GTE	SUDENE	353/2022	PB e PE	31/12/2031
MUN	SUDENE	218/2022	BA	31/12/2031
ATE II	SUDENE	251/2022	PI, MA e BA	31/12/2031
	SUDAM	(*)	TO	(*)
PAT	SUDENE	327/2022	RN	31/12/2031
<u>Controladas</u>				
ATE III	SUDAM	222/2018	PA e TO	31/12/2027
BRAS	SUDAM	239/2018	MT	31/12/2027
MIR	SUDAM	(**)	TO	(**)
JAN	SUDENE	046/2022	MG	31/12/2031

(\*) Atualmente se encontra em processo de análise do projeto protocolado para renovação do laudo perante a SUDAM. (\*\*) Em 29 de novembro de 2019, a Taesa concluiu as últimas energizações do empreendimento Miracema, e atualmente se encontra em processo de elaboração do projeto para solicitação do laudo definitivo perante a SUDAM.

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 31 de dezembro de 2022 era de aproximadamente 56,26% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas.

A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas aos seus benefícios fiscais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

## 17. COBERTURAS DE SEGUROS

A Taesa e suas controladas adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão dos projetos. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm seguros de seus edifícios, incluindo, conteúdo, máquinas e equipamentos, equipamentos eletrônicos, e equipamentos de telecomunicações, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	DM - Valor em risco (*)	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Fator	20/09/22 a 19/09/23	10.000	-	-	61
Risco operacional	Mapfre	30/11/22 a 31/05/24	-	1.073.586	-	3.445
	Tokio Marine	31/07/22 a 30/07/23	-	80.921	-	180
Seguro veículos – frota	Tokio Marine	06/03/23 a 05/03/24	-	-	100% Tabela FIPE	441
Responsabilidade civil de diretores e administradores	EZZE	19/09/22 a 18/09/23	60.000	-	-	68

(\*) DM - Danos materiais a terceiros - R\$600; danos corporais a terceiros - R\$600; acidentes pessoais - R\$5; e danos morais - R\$60.

### Seguro garantia de fiel cumprimento

As controladas PGT, ANT e SAN contrataram seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas nos contratos de concessões, exclusivamente no que se refere às construções das instalações descritas nos referidos contratos.

Concessão	Leilão	Seguradora	Vigência	Valor segurado
PTG	001/2022	Junto Seguros S.A.	05/09/2022 a 28/07/2027	12.158
ANT	002/2021	Junto Seguros S.A.	05/01/2022 à 01/07/2027	87.503
SAN	004/2018	Fator Seguradora S.A.	02/03/2019 a 17/12/2023	30.518

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo do auditor independente.

## 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 18.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo os riscos de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

### 18.2. Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos, debêntures e passivo de arrendamento, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, e patrimônio líquido.

### 18.3. Categorias de instrumentos financeiros

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativos financeiros</b>				
Valor justo por meio do resultado:				
- Títulos e valores mobiliários	10.297	9.948	5.508	4.906
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	1.082.139	380.602	759.050	176.760
Custo amortizado:				
- Caixa e Bancos	1.035	4.222	578	3.011
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	235.548	233.401	158.768	168.668
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	901	939	-	-
	<b>1.329.920</b>	<b>629.112</b>	<b>923.904</b>	<b>353.345</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Valor justo por meio do resultado:				
- Empréstimos e financiamentos	376.743	561.265	376.743	561.265
- Instrumentos financeiros derivativos	(1.149)	(207.267)	(1.149)	(207.267)
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:				
- Instrumentos financeiros derivativos	46.237	33.679	46.237	33.679
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:				
- Fornecedores	133.728	131.622	72.161	43.702
- Empréstimos e financiamentos	55.516	68.480	1.996	8.456
- Debêntures	7.717.653	6.159.351	6.707.581	5.167.673
- Passivo de arrendamento	6.276	15.790	5.486	14.732
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	19.855	25.285	3.825	13.296
	<b>8.354.859</b>	<b>6.788.205</b>	<b>7.212.880</b>	<b>5.635.536</b>

### 18.4. Risco de mercado

#### 18.4.1. Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía 4,59% (R\$376.743) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos, debêntures, instrumentos financeiros e passivo de arrendamento) atrelada à taxa de câmbio. Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros Sofr. A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas.

#### 18.4.2. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada mensalmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas. Adicionalmente, a Companhia contrata diferentes swaps de taxas de juros, nos quais a Companhia concorda em trocar, em intervalos específicos, a diferença entre os valores das taxas de juros variáveis (CDI) calculados com base no valor do principal notional acordado entre as partes. Esses swaps pretendem dar cobertura (hedge) às obrigações da debênture objeto do hedge. Em 31 de dezembro de 2022, depois de considerar o efeito dos swaps das taxas de juros, aproximadamente 75,11% das debêntures emitidas pelo Grupo estavam sujeitos à inflação + taxa prefixada.

A dívida da Companhia está segregada por indexador nas notas explicativas nº 13.1 – Empréstimos e Financiamentos e nº 13.2 – Debêntures.

**18.5. Atividades de Hedge accounting e instrumentos financeiros derivativos**

Derivativos não designados como instrumentos de hedge

A Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de swaps na administração das suas exposições. Esses contratos de moeda a termo não são designados como hedges de fluxo de caixa, hedges de valor justo ou hedges de investimento líquido, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda.

A Companhia e suas controladas contratam em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio, como por exemplo o "swap" cambial sem caixa - US\$ versus CDI.

	"Swap" cambial Citibank – set/22	"Swap" cambial Citibank – Repactuação – mai/18
Valor de referência (nocional) em 31/12/2022	US\$ 70.000	-
Valor de referência (nocional) em 31/12/2021	-	US\$ 98.592
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(SOFR + Spread: 0,44%) - ( <sup>1</sup> ) 1,17647	(Libor 3 meses + Spread: 0,34%) - ( <sup>1</sup> ) 1,17647
Obrigação de a empresa pagar (ponta passiva)	CDI + 0,65% a.a.	106,0% CDI
Vencimento em	26/09/2025	10/05/2023
Ponta ativa em 31/12/2022	376.743	-
Ponta passiva 31/12/2022	(375.594)	-
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2022 (2)	1.149	-
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2021 (2)	-	207.267
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2022	1.149	-
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2021	-	207.267
Valor justo em 31/12/2022	1.149	-
Valor justo em 31/12/2021	-	207.267
Ganhos (perdas) 01/01/2022 a 31/12/2022	1.149	(86.489)
Ganhos (perdas) 01/01/2021 a 31/12/2021	-	40.533

(1) O fator 1,17647 representa o "gross up" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros.

(2) Ganho não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora e do consolidado, decorrentes dos swaps.

As operações estão registradas em câmara de liquidação e custódia. Não existe nenhuma margem depositada em garantia e a operação não possui custo inicial.

Derivativos designados como instrumentos de hedge - Hedges de fluxo de caixa

A Companhia designou como instrumento de proteção para uma estrutura hedge de fluxo de caixa, derivativos no montante de R\$400.000 referente a parte da emissão de suas debêntures.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Os derivativos contratados foram swaps que trocam o risco de 108% do CDI (taxa de juros das debêntures) pelo IPCA mais taxas prefixadas.

O efeito do hedge de fluxo de caixa na demonstração do resultado e em outros resultados abrangentes é demonstrada abaixo:

Classificação do hedge	Objeto de hedge	Instrumento de hedge	Valor de referência	Indexador Passivo	Vencimento	Ganho (Perda) Outros resultados abrangentes
						31/12/2022
Hedge de fluxo de caixa	Debênture indexada a 108% do CDI	Swaps	50.000	IPCA + 3,94%	15/05/2026	2.171
			50.000	IPCA + 3,91%	15/05/2026	2.207
			100.000	IPCA + 4,00%	15/05/2026	4.327
			50.000	IPCA + 3,53%	15/05/2026	2.752
			50.000	IPCA + 3,66%	15/05/2026	2.471
			100.000	IPCA + 3,99%	15/05/2026	4.333
<b>Controladora e Consolidado</b>						<b>18.261</b>

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos	31/12/2021	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo (Resultado)	Ajuste ao valor justo (ORA)	(Pagamentos) Recebimentos	31/12/2022
Contrato de SWAP (Citibank 4131) - set/22 <sup>1</sup>	-	5.870	(7.019)	-	-	(1.149)
Contrato de SWAP (Citibank 4131) - mai/18 <sup>1</sup>	(207.267)	70.905	15.584	-	120.778	-
Contrato de SWAP (Santander) <sup>2</sup>	11.297	(13.609)	-	6.805	11.467	15.960
Contrato de SWAP (BR Partners) <sup>2</sup>	13.869	(13.286)	-	6.534	11.309	18.426
Contrato de SWAP (Itaú) <sup>2</sup>	4.482	(4.471)	-	2.170	3.789	5.970
Contrato de SWAP LP (ABC Brasil) <sup>2</sup>	4.031	(4.904)	-	2.752	4.002	5.881
<b>Controladora e Consolidado</b>	<b>(173.588)</b>	<b>40.505</b>	<b>8.565</b>	<b>18.261</b>	<b>151.345</b>	<b>45.088</b>

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos	31/12/2020	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo (Resultado)	Ajuste ao valor justo (ORA)	(Pagamentos) Recebimentos	31/12/2021
Contrato de SWAP (Citibank 4131) - mai/18 <sup>1</sup>	(157.169)	(31.484)	(9.049)	-	(9.565)	(207.267)
Contrato de SWAP (Santander) <sup>2</sup>	15.460	16.936	-	(20.518)	(581)	11.297
Contrato de SWAP (BR Partners) <sup>2</sup>	18.155	17.481	-	(20.917)	(850)	13.869
Contrato de SWAP (Itaú) <sup>2</sup>	5.946	5.785	-	(6.983)	(266)	4.482
Contrato de SWAP LP (ABC Brasil) <sup>2</sup>	7.500	5.409	-	(8.796)	(82)	4.031
<b>Controladora e Consolidado</b>	<b>(110.108)</b>	<b>14.127</b>	<b>(9.049)</b>	<b>(57.214)</b>	<b>(11.344)</b>	<b>(173.588)</b>

<sup>1</sup> Instrumento financeiro derivativo e empréstimo mensurados ao valor justo. <sup>2</sup> Instrumento financeiro mensurado ao valor justo e debênture ao custo amortizado.

## 18.6. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)	Realizado até 31/12/2022 anualizado
CDI (i)	12,75%	15,94%	19,13%	12,39%
IPCA (i)	5,90%	7,38%	8,85%	5,78%
Sofr (ii)	4,55%	5,69%	6,86%	4,31%
PTAX	5,25000	6,56250	7,87500	5,21770

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 03 de março de 2023. (ii) Conforme taxas divulgadas no "site" da Bloomberg em 03 de março de 2023.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros e/ou câmbio	Saldo em 31/12/2022	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a dezembro de 2022 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
<b>Sem proteção</b>				
<i>Consolidado</i>				
<u>Ativos financeiros</u>				
<i>Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários</i>				
- CDI	1.092.436	3.933	38.754	73.576
<u>Passivos financeiros</u>				
<i>Financiamentos e Debêntures</i>				
- CDI	1.980.597	(7.111)	(70.242)	(133.374)
- IPCA	5.952.080	(6.857)	(94.650)	(182.443)
		<b>(10.035)</b>	<b>(126.138)</b>	<b>(242.241)</b>
<b>Sem proteção</b>				
<i>Controladora</i>				
<u>Ativos financeiros</u>				
<i>Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários</i>				
- CDI	764.558	2.752	27.123	51.493
<u>Passivos financeiros</u>				
<i>Financiamentos e Debêntures</i>				
- CDI	1.980.597	(7.111)	(70.242)	(133.374)
- IPCA	4.845.776	(5.582)	(77.058)	(148.533)
		<b>(9.941)</b>	<b>(120.177)</b>	<b>(230.414)</b>
<b>Com proteção</b>				
<i>Controladora e consolidado</i>				
<u>Passivos financeiros (dívida protegida)</u>				
<i>Empréstimos e financiamentos</i>				
- Sofr	376.743	(904)	(5.190)	(9.475)
- Dólar	376.743	(2.332)	(97.101)	(191.870)
<u>Derivativos</u>				
Ponta ativa - Sofr	(376.743)	904	5.190	9.475
Ponta ativa - Dólar	(376.743)	2.332	97.101	191.870
Ponta passiva - CDI	375.594	(1.348)	(13.320)	(25.293)
<b>Efeito líquido</b>		<b>(1.348)</b>	<b>(13.320)</b>	<b>(25.293)</b>
<u>Passivos financeiros</u>				
<i>Debêntures</i>				
- CDI	407.080	(1.461)	(14.437)	(27.413)
- IPCA	453.317	(522)	(7.209)	(13.895)
<u>Derivativos</u>				
<i>Ponta ativa - CDI</i>	(407.080)	1.461	14.437	27.413
<i>Ponta passiva - IPCA</i>	(453.317)	522	7.209	13.895
<b>Efeito líquido</b>		-	-	-

### 18.7. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Ademais, o CUST institui mecanismos de proteção ao pagamento dos encargos pelos usuários, por meio da celebração do Contrato de Constituição de Garantia - CCG ou da Carta de Fiança Bancária - CFB. É através do CUST que é realizada a administração da cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e da

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

execução do sistema de garantias, no qual o ONS atua em nome das concessionárias de transmissão. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários têm a obrigação de pagar a todas transmissoras; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

### **18.8. Gestão do risco de liquidez**

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos (e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas); (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

<b>Empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>Até 1 mês</b>	<b>De 1 a 3 meses</b>	<b>De 3 meses a 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Pós-fixada	71.119	1.422	959.401	4.181.633	13.859.661	19.073.236
Prefixada	327	651	999	37	-	2.014
Instrumentos financeiros derivativos	-	25.048	82.737	1.178.451	-	1.286.236
<b>Consolidado</b>	<b>71.446</b>	<b>27.121</b>	<b>1.043.137</b>	<b>5.360.121</b>	<b>13.859.661</b>	<b>20.361.486</b>
Pós-fixada	71.119	1.422	959.401	4.181.633	13.859.661	19.073.236
Prefixada	327	651	999	37	-	2.014
Instrumentos financeiros derivativos	-	25.048	82.737	1.178.451	-	1.286.236
<b>Controladora</b>	<b>71.446</b>	<b>27.121</b>	<b>1.043.137</b>	<b>5.360.121</b>	<b>13.859.661</b>	<b>20.361.486</b>

### **18.9. Gestão dos riscos operacionais**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços,

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia e de suas controladas ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia ou de suas controladas poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia e suas controladas podem depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas controladas. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

**18.10. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos**

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados,

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**18.10.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

	Nota explicativa	Consolidado		Controladora		Hierarquia do valor justo
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	
Títulos e valores mobiliários	5	10.297	9.948	5.508	4.906	Nível 2
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	4	1.082.139	380.602	759.050	176.760	Nível 2
<b>Ativos financeiros</b>		<b>1.092.436</b>	<b>390.550</b>	<b>764.558</b>	<b>181.666</b>	
Empréstimos e financiamentos	13.1	376.743	561.265	376.743	561.265	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	18.5	(1.149)	(207.267)	(1.149)	(207.267)	Nível 2
<b>Passivos financeiros</b>		<b>375.594</b>	<b>353.998</b>	<b>375.594</b>	<b>353.998</b>	

**18.10.2. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)**

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	31/12/2022		31/12/2021		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
<b>Consolidado</b>						
Debêntures - Passivos financeiros	13.2	7.717.653	7.514.929	6.159.351	5.933.954	Nível 2
<b>Controladora</b>						
Debêntures - Passivos financeiros	13.2	6.707.581	6.676.647	5.167.673	5.002.135	Nível 2

Debêntures: A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado", aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

**19. LUCRO POR AÇÃO**

	Controladora	
	2022	2021
Lucro líquido do exercício	1.449.215	2.213.714
Lucro líquido do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	828.326	1.265.289
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (2) (*)	590.714	590.714
Lucro líquido do exercício proporcional às ações preferenciais (3)	620.889	948.425
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (4) (*)	442.783	442.783
Lucro por ação ordinária - básico e diluído em R\$ = (1) e (2) (**)	1,40224	2,14196
Lucro por ação preferencial - básico e diluído em R\$ = (3) e (4) (**)	1,40224	2,14196

(\*) Quantidade em lotes de 1.000 ações. (\*\*) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

**20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

Composição da receita operacional líquida	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Remuneração do ativo de contrato de concessão	1.047.880	807.358	608.415	567.988
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	565.457	1.216.276	289.581	770.555
Operação e manutenção	1.008.548	826.013	898.641	735.580
Implementação de infraestrutura	261.469	915.031	4.951	6.932
Parcela variável (a)	(60.156)	(20.792)	(58.524)	(16.699)
Outras receitas	46.210	23.966	31.624	22.952
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2.869.408</b>	<b>3.767.852</b>	<b>1.774.688</b>	<b>2.087.308</b>
PIS e COFINS correntes	(137.102)	(111.957)	(87.519)	(80.650)
PIS e COFINS diferidos	(28.016)	(113.312)	8.394	(30.853)
ISS	(446)	(638)	(446)	(638)
ICMS	(35)	(129)	(35)	(76)
Encargos setoriais (b)	(87.292)	(69.767)	(73.699)	(58.910)
<b>Deduções da receita</b>	<b>(252.891)</b>	<b>(295.803)</b>	<b>(153.305)</b>	<b>(171.127)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>2.616.517</b>	<b>3.472.049</b>	<b>1.621.383</b>	<b>1.916.181</b>

(a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. (b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Margens médias das obrigações de performance	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
<b>Implementação de infraestrutura</b>				
- Receita	261.469	915.031	4.951	6.932
- Custos	(232.068)	(464.136)	(2.111)	(1.998)
<b>Margem (R\$)</b>	<b>29.401</b>	<b>450.895</b>	<b>2.840</b>	<b>4.934</b>
<b>Margem percebida (%) (*)</b>	<b>11,24%</b>	<b>49,28%</b>	<b>57,36%</b>	<b>71,18%</b>

Operação e Manutenção – O&M	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
- Receita	1.008.548	826.013	898.641	735.580
- Custos	(266.380)	(184.852)	(198.888)	(135.900)
<b>Margem (R\$)</b>	<b>742.168</b>	<b>641.161</b>	<b>699.753</b>	<b>599.680</b>
<b>Margem percebida (%) (**)</b>	<b>73,59%</b>	<b>77,62%</b>	<b>77,87%</b>	<b>81,52%</b>

(\*) As variações referentes a 2022 deve-se principalmente ao registro da parcela onerosa na construção da concessão SAN. As variações referentes a 2021 deve-se principalmente ao ganho por eficiência na entrada em operação da concessão JAN. (\*\*) A variação refere-se, basicamente, a operacionalização de projetos e ao reajuste das RAPs.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis do IRPJ e CSLL	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Receita operacional bruta	2.869.408	3.767.852	1.774.688	2.087.308
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(305.418)	(1.335.228)	(220.857)	(657.766)
<b>Receita operacional bruta tributável</b>	<b>2.563.990</b>	<b>2.432.624</b>	<b>1.553.831</b>	<b>1.429.542</b>

**21. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS**

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
- Remuneração direta	(107.983)	(98.277)	(79.175)	(88.251)
- Benefícios	(60.087)	(49.293)	(53.240)	(43.004)
- FGTS e INSS	(42.175)	(35.439)	(37.598)	(31.859)
<b>Pessoal</b>	<b>(210.245)</b>	<b>(183.009)</b>	<b>(170.013)</b>	<b>(163.114)</b>
- Custo de infraestrutura	(232.068)	(464.136)	(2.111)	(1.998)
- O&M	(99.652)	(32.077)	(84.645)	(22.632)
- Outros	(6.763)	(5.598)	(5.541)	(3.543)
<b>Materiais</b>	<b>(338.483)</b>	<b>(501.811)</b>	<b>(92.297)</b>	<b>(28.173)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
<b>Serviços de terceiros</b>	<b>(89.624)</b>	<b>(85.401)</b>	<b>(67.388)</b>	<b>(67.599)</b>
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(24.978)</b>	<b>(22.652)</b>	<b>(23.186)</b>	<b>(21.718)</b>
<b>Outros custos operacionais</b>	<b>(76.786)</b>	<b>(25.361)</b>	<b>(20.089)</b>	<b>(7.098)</b>
<b>Total custos e despesas</b>	<b>(740.116)</b>	<b>(818.234)</b>	<b>(372.973)</b>	<b>(287.702)</b>

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos e despesas com serviços de terceiros: Gastos com operação e manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância, limpeza e conservação, despesas com serviços de consultoria administrativa e técnica, softwares, serviços gráficos, manutenção de propriedades, energia elétrica, manutenção de veículos, viagens e auditoria.

Custos com materiais: Gastos relacionados à construção, operação e manutenção das linhas e subestações de transmissão.

Outros custos e despesas operacionais: Provisão e reversão de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários, provisão para contrato oneroso, gastos com aluguéis, seguros, despesas com taxas e contribuições, material de consumo, combustível, doações a entidades civis.

## 22. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Rendimentos de aplicações financeiras	164.995	34.283	130.627	23.645
<b>Receitas financeiras</b>	<b>164.995</b>	<b>34.283</b>	<b>130.627</b>	<b>23.645</b>
Empréstimos e financiamentos				
- Juros incorridos	(16.294)	(21.100)	(11.209)	(13.088)
- Variação cambial	43.088	(44.080)	43.088	(44.080)
- Ajuste ao valor justo	(2.617)	(9.049)	(2.617)	(9.049)
	<b>24.177</b>	<b>(74.229)</b>	<b>29.262</b>	<b>(66.217)</b>
Debêntures				
- Juros incorridos	(606.263)	(340.824)	(549.892)	(284.892)
- Variações monetárias	(246.215)	(410.027)	(192.894)	(321.436)
	<b>(852.478)</b>	<b>(750.851)</b>	<b>(742.786)</b>	<b>(606.328)</b>
Instrumentos financeiros derivativos				
- Juros incorridos	2.584	(58.207)	2.584	(58.207)
- Variação cambial	(43.088)	44.080	(43.088)	44.080
- Ajuste ao valor justo	(8.566)	9.049	(8.566)	9.049
	<b>(49.070)</b>	<b>(5.078)</b>	<b>(49.070)</b>	<b>(5.078)</b>
Total das despesas financeiras atreladas às dívidas	<b>(877.371)</b>	<b>(830.158)</b>	<b>(762.594)</b>	<b>(677.623)</b>
Arrendamento Mercantil	(943)	(2.633)	(841)	(2.535)
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(24.238)	(11.601)	(10.610)	(6.277)
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(902.552)</b>	<b>(844.392)</b>	<b>(774.045)</b>	<b>(686.435)</b>
<b>Receitas (despesas) financeiras, líquidas</b>	<b>(737.557)</b>	<b>(810.109)</b>	<b>(643.418)</b>	<b>(662.790)</b>

Despesas financeiras atreladas às dívidas - por tipo	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Juros incorridos	(619.973)	(420.131)	(558.517)	(356.187)
Variação monetária	(246.215)	(410.027)	(192.894)	(321.436)
Ajuste ao valor justo	(11.183)	-	(11.183)	-
	<b>(877.371)</b>	<b>(830.158)</b>	<b>(762.594)</b>	<b>(677.623)</b>

## 23. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia e suas controladas ATE III, MIR, JAN, BRAS, SAN, SJT, SPT, LNT e ANT passaram a

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

ser patrocinadoras. As aprovações na PREVIC foram publicadas em Diário Oficial nos dias 27 de março de 2012 (Taesa, ATE III, MIR, JAN), 02 de agosto de 2021 (BRAS SAN, SJT, SPT e LNT) e 30 de agosto de 2022 (ANT). Em 31 de dezembro de 2022, 71,16% do quadro efetivo de empregados da Companhia e de suas controladas participavam do Plano Taesaprev (72,68% em 31 de dezembro de 2021).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 12.

## 24. OUTRAS INFORMAÇÕES

Operação e manutenção	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, MUN, GTE, PAT, NVT, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ECTE, STC, LUMITRANS, EBTE, ESTE, ETSE, EDTE, ENTE - O&M total / ETAU, Aimorés, ATE III, BRAS, JAN, LNT, MIR, SJT, SPT, SAN e Paraguaçu - manutenção / ETEP - somente a manutenção da linha de transmissão, ERTE - manutenção da LT e da SE de Castanhal e operação de toda a concessão / EATE - manutenção das LT's e da SE de Açailândia.
Realizada pela Taesa	ETAU, Aimorés, ATE III, BRAS, JAN, LNT, MIR, SJT, SPT, SAN e Paraguaçu - operação, gestão da manutenção, manutenção emergencial e manutenção especial.
Realizada pela Eletronorte	EATE - operação de toda a concessão e manutenção das SE's, exceto SE de Açailândia), ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda concessão) e ERTE - manutenção de Vila do Conde e Santa Maria.
Realizada pela CGT Eletrosul	SAN (SE Cerro Chato, SE Livramento 2 e LT)
Realizada pela CEMIG GT	ESDE, SGT, MAR, Transleste, Transirapé e Transudeste (SE Juiz de Fora 1 e LT).
Realizada por Furnas	Transudeste (SE Itutinga).
Realizada pela ISA Cteep	Ivaí

### Aspectos ambientais

As obrigações de execução de projetos de compensação ambiental estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável. As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar".

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas a Companhia e suas controladas em operação						
Empresa	Trecho	Licença para Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor	
Taesa (NVT)	Samambaia/DF –Imperatriz/MA	384/2004	06/09/2011	06/09/2021	IBAMA	(a)
Taesa (TSN)	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	27/08/2018	27/08/2028	IBAMA	-
Taesa (MUN)	Camaçari II – Sapeaçu	2005-002212/TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	IMA	(b)
Taesa (GTE)	Goianinha - Mussurú SE Norfil	339/2003 742/2019	26/06/2015 01/04/2019	26/06/2025 30/03/2024	IBAMA	-
Taesa (PAT)	Paraíso-Açu	2018-130625/TEC/RLO-1289	05/06/2020	05/06/2026	IDEMA	(d)
Taesa (ETEO)	Taquaraçu – Sumaré	00026/2008	13/06/2008	13/06/2014	CETESB	(c)
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande Xingó – Angelim	349/2003 350/2003	23/12/2015 23/12/2015	23/12/2025 23/12/2025	IBAMA	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Licenças expedidas a Companhia e suas controladas em operação						
Empresa	Trecho	Licença para Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor	
Taesa (ATE)	Londrina – Araraquara	492/2005	29/02/2012	01/03/2022	IBAMA	(a)
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	00714/2022	08/03/2022	08/03/2027	FEPAM	-
Taesa (ATE II)	Colinas – Sobradinho	579/2006	01/02/2016	01/02/2026	IBAMA	-
ATE III	Itacaiunas – Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	IBAMA	(a)
	Marabá – Carajás	13722/2022	26/09/2022	25/09/2027	SEMAS/PA	-
	SE Palmas	3359/2019	11/07/2019	11/07/2024	-	-
MIR	SE Miracema	3523/2019	16/07/2019	16/07/2024	-	-
	Lajeado – Palmas	4149/2019	07/08/2019	07/08/2029	NATURATINS	-
	SE Lajeado	4174/2019	08/08/2019	08/08/2024	-	-
MAR	Miracema – Lajeado	5297/2019	02/09/2019	02/09/2029	-	-
	Itabirito II – Vespasiano II	160/2018	24/01/2019	21/12/2028	COPAM	-
SPT	LT 230 SE Barreira II, SE Rio Grande II- Barreiras/São Desidério	10707/2017	06/11/2015	06/11/2020	INEMA	(b)
	LT 230 SE Gilbués, SE Bom Jesus, SE Eliseu Martins – PI	382/2016	16/06/2016	16/06/2020	SEMAR-PI	(f)
SJT	LT 500 SE Gilbués II – SE São João do Piauí	381/2016	16/06/2016	16/06/2020	SEMAR-PI	(f)
LNT	LT Currais Novos II - Lagoa Nova II	111138/2017	08/12/2017	08/12/2023	IDEMA	(e)
	SE Currais Novos II	129600/2018	28/12/2018	28/12/2024	-	-
BRA	Brasnorte – Nova Mutum	324072/2021	14/04/2021	13/04/2026	SEMAT/MT	-
BRA	Juba – Jauru	312086/2015	07/10/2021	06/10/2026	SEMAT/MT	-
JAN	LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	1623/2021	31/08/2021	31/08/2031	IBAMA	-

(a) Renovação solicitada ao IBAMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97);

(b) O Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia (Decreto nº 11.235/08), isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação;

(c) Renovação solicitada à CETESB e válida até a sua manifestação;

(d) A antiga licença nº 2014-072326 TEC/LS 0062 referente ao Seccionamento Paraíso-Açu Lagoa Nova II, cuja validade era de 19/08/2020 foi unificada na recente renovação de licença da Paraíso-Açu;

(e) Licença simplificada;

(f) Renovação solicitada à SEMAR/PI e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97);

Licenças expedidas às controladas, controladas em conjunto e coligadas em construção						
Empresa	Trecho	Licença de Instalação nº	Licença para Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
SAN	LT 230kV Livramento 3 / Santa Maria 3	095/2020	-	06/05/2022	11/11/2025	FEPAM
	LT 230kV Livramento 3 / Alegrete 2	-	2187/2022	12/07/2022	12/01/2027	FEPAM (a)
	SE Maçambará 3	-	0335/2022	28/09/2022	29/09/2027	FEPAM
	SE Livramento 3	-	954/2022	07/02/2022	07/02/2027	FEPAM
Ivaí	LT 230kV Sarandi – Paranavaí Norte CD	-	36938/2022	27/05/2022	27/05/2027	IAT
	SE 230/138kV - Paranavaí Norte	-	36845/2021	01/12/2021	01/12/2026	IAT
	SE Sarandi 230kV/525kV	-	36805/21	04/10/2021	04/10/2026	IAT
	SE Londrina 525kV	-	36844/2021	01/12/2021	01/12/2026	IAT
	SE Guaira 525kV/230kV	-	36822/2021	28/10/2021	28/10/2026	IAT
	SE Foz do Iguaçú 525kV	-	23636/2021	27/10/2021	27/10/2026	IAT
	LT 525kV Guaíra – Sarandi – CD	-	37003/2022	04/10/2022	04/10/2027	IAT
	LT 525kV Foz do Iguaçú – Guaíra	-	36975/2022	12/08/2022	12/08/2027	IAT
LT 525kV Sarandi – Londrina	-	36953/2022	29/06/2022	29/06/2027	IAT	

(a) Retificação do número da licença feita pelo órgão;

**Empreendimento Ananai** – Em 17 de dezembro de 2021, a Companhia arrematou o Lote 01 do Leilão 002/2021, de 363 Km de linhas de transmissão de 500 kV, nos estados de São Paulo e Paraná. O novo empreendimento chamado Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“ANT”), terá RAP de R\$145.139, CAPEX ANEEL de R\$1.750.054, prazo de concessão de 30 anos e prazo para construção ANEEL de 60 meses, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, ocorrida em 31 março de 2022. Foram protocoladas as solicitações de licenciamentos ambientais prévias junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 19 de julho de 2022 e ao Instituto Água e Terra do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da MAR** – Em 2 de fevereiro de 2022, a Controlada Mariana assinou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 011/2014 firmado com a União, prorrogando em 883 (oitocentos e oitenta e três) dias o prazo da concessão de 30 (trinta) anos, ou seja, com término em 2 de outubro de 2046, gerando um ganho de R\$7.884, líquido de impostos, no resultado do exercício.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

O aditivo é resultado do deferimento do pedido de reconhecimento de excludente de responsabilidade pelo atraso na entrada em operação comercial do empreendimento (Processo nº 48500.000670/2021-54). A Diretoria Colegiada da ANEEL, ao reconhecer que o órgão ambiental excedeu o prazo para emissão das licenças cabíveis, determinou a recomposição dos prejuízos suportados por Mariana por meio da prorrogação proporcional do prazo do seu contrato de concessão.

Termo de liberação de receita da ESTE – Em 18 de fevereiro de 2022, a coligada ESTE obteve do ONS, o Termo de Liberação de Receita (“TLR”), o qual autoriza o recebimento de receita a partir de 9 de fevereiro de 2022, devido a disponibilização das instalações de transmissão para o Sistema Interligado Nacional (“SIN”) conforme o prazo regulatório estipulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), passando a adicionar para a Taesa uma RAP de R\$67,6 milhões para o ciclo 2022-2023.

Empreendimento Sant’ana – Em 1º de abril de 2022, o ONS emitiu, os Termos de Liberação para parte do empreendimento que corresponde às linhas de transmissão LT Livramento 3 – Alegrete 2 (C1) e LT Livramento 3 – Cerro Chato (C1), e para parte da subestação SE 230 kV Livramento 3, retroativos à data de 28 de março de 2022. Em 7 de dezembro de 2022, o ONS emitiu os Termos de Liberação que corresponde às linhas de transmissão LT Livramento 3 – Maçambará 3, Seccionamento Maçambará – Santo Ângelo em Maçambará 3 (C1) e SE 230kV Maçambará 3, retroativos à data de 30 de novembro de 2022. O prazo ANEEL para energização total do projeto é março de 2023.

Empreendimento Aimorés – Em 06 de maio de 2022, a concessão Aimorés recebeu do ONS o Termo de Liberação Definitivo e entrou em operação comercial, passando a adicionar R\$47.812 de RAP para a Companhia, de acordo com o ciclo RAP 2022-2023.

Empreendimento Pitiguari – Em 30 de junho de 2022, a Companhia arrematou o Lote 10 do Leilão de Transmissão nº 001/2022-ANEEL, composto por 92,7 Km de linhas de transmissão de 230 kV, no estado de Santa Catarina. O novo empreendimento chamado Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“PTG”), terá RAP de R\$18.787, CAPEX ANEEL de R\$243.153. O prazo de concessão é de 30 anos e o prazo para construção ANEEL é de 54 meses, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, realizada em 30 de setembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, o projeto ainda estava na fase de finalização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Em 19 de janeiro de 2023 foi protocolado junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC) o pedido de Licença Ambiental Prévia.

Empreendimento Paraguaçu – Em 27 de julho de 2022, a concessão Paraguaçu recebeu do ONS o Termo de Liberação Definitivo e entrou em operação comercial, passando a adicionar R\$71.361 de RAP para a Companhia, de acordo com o ciclo RAP 2022-2023.

Empreendimento Ivaí (operacionalização parcial) – Em 9 de novembro de 2022, o ONS emitiu os Termos de Liberação do corredor de 525kV dos trechos LT Foz do Iguaçu-Guaíra, LT Guaíra-Sarandi e LT Sarandi-Londrina, com extensão de aproximadamente 511 km em circuito duplo, todos com a data retroativa à data de 1º de novembro de 2022. Em dezembro de 2022, a Ivaí possuía o Termos de Liberação Parcial do corredor de 525kV e 525/230kV, que dá direito a aproximadamente 90% da RAP do empreendimento.

Empreendimento Tangará – Em 16 de dezembro de 2022, a Companhia arrematou o Lote 3 do Leilão de Transmissão nº 002/2022-ANEEL, composto por 279 Km de linhas de transmissão de 230 e 500 kV, nos estados do Maranhão e Pará. O novo empreendimento chamado Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“TNG”), terá RAP de R\$91.380, CAPEX ANEEL de R\$1.117.077, prazo de concessão de 30 anos e prazo para construção ANEEL de 60 meses, ambos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão prevista para 30 de março de 2023.

Empreendimento Saíra – Em 16 de dezembro de 2022, a Companhia arrematou o Lote 5 do Leilão de Transmissão nº 002/2022-ANEEL, que consiste em dar continuidade à prestação do serviço público de transmissão existentes e revitalização dos sistemas de controle e de teleproteção das conversoras Garabi I e Garabi II, nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O novo empreendimento, chamado Saíra Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("SIT"), terá RAP de R\$ 152.232, CAPEX ANEEL de R\$1.175.720, prazo de concessão de 30 anos e prazo para construção ANEEL de 60 meses, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão prevista para 30 de março de 2023.

Alteração na diretoria – Em 28 de dezembro de 2022, o Sr. Erik da Costa Breyer apresentou carta de renúncia ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. O Diretor Presidente, Sr. André Augusto Telles Moreira, passou a cumular interinamente o cargo de Diretor de Relações com Investidores e o Sr. Leonardo Bonorino, atual Gerente Executivo de Planejamento e Controle da Taesa, cumulou interinamente o cargo de Diretor Financeiro, conforme eleição aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2022.

COVID-19 - O início de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou todo mundo e, também, a Taesa. Desde então, a Companhia vem adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus colaboradores, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo – as pessoas – e reduzir a velocidade de disseminação do novo coronavírus no país. Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento:

#### Proteção da saúde dos colaboradores

- Adoção de medidas para resguardar nosso maior ativo, as pessoas, e garantir a continuidade das nossas operações;
- Comunicação frequente e atualizada para todos os colaboradores sobre orientações de saúde e higiene;
- Retorno às atividades em modelo híbrido, intercalando presencial com home office e mantendo todos os protocolos de segurança e saúde necessários;
- Monitoramento dos empregados com apoio no tratamento de casos suspeitos ou positivos identificados da COVID-19;
- Disponibilização de diversos canais de atendimento para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e de seus familiares;
- Vacinação anual contra a gripe influenza para todos;
- Reforço na comunicação sobre a importância do atendimento às medidas de proteção e cuidado (Campanha "Eu cuido de você e você cuida de mim");
- Incentivo à imunização completa: 99,2% dos colaboradores com o esquema primário completo, 98,1% com a primeira dose de reforço e 59,1% com a segunda dose de reforço entre os colaboradores a partir de 40 anos.
- Reforço de informações sobre os cuidados preventivos que devem continuar no pós vacina.

#### Continuidade das operações e dos empreendimentos em construção

- Criação do Comitê de Superação e do Comitê de Gestão de Fornecedores;
- Manutenção das atividades de operação e manutenção de forma a garantir a segurança das pessoas e do sistema elétrico;
- Manutenção dos altos índices de disponibilidade (99,95% em 2022);
- Todas as obras dos empreendimentos em construção estão em andamento; algumas já concluídas;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- Manutenção dos investimentos nos empreendimentos em construção – R\$3,0 bilhões investidos entre 2020 e 2022.

Preservação da saúde financeira da Companhia

- Manutenção de posição de liquidez confortável;
- Adequado perfil de dívida com custos baixos e prazos alongados;
- A mais alta nota de risco de crédito junto às agências Moody's e Fitch (AAA na Escala Nacional);
- Consistente geração operacional de caixa, com manutenção dos baixos níveis de inadimplência históricos da Companhia;
- Disciplina financeira associada a remuneração adequada aos acionistas;
- Monitoramento contínuo da inadimplência e dos efeitos da pandemia no setor elétrico.

Demonstração Contábil Regulatória - DCR - A demonstração contábil regulatória, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, será disponibilizada no sítio eletrônico da Companhia a partir de 30 de abril de 2023, conforme determinado pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

## **25. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Termo de Liberação Definitivo ("TLD") da ESTE: Em 13 de março de 2023, a Coligada Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. obteve do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") o Termo de Liberação Definitivo ("TLD") autorizando o início da operação comercial definitiva das instalações de transmissão a partir de 3 de março de 2023. A Companhia ressalta que, conforme comunicado ao mercado publicado em 21 de fevereiro de 2022, a ESTE já havia obtido do ONS o Termo de Liberação de Receita ("TLR"), o qual autorizou o recebimento de receita a partir de 9 de fevereiro de 2022, devido a disponibilização das instalações de transmissão para o Sistema Interligado Nacional ("SIN").

13ª emissão de Debêntures - Em 17 de fevereiro de 2023, a Companhia emitiu 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, em série única, no montante de R\$1.000.000 (um bilhão de reais), com prazo de dois anos, juros semestrais e amortização no final. Os recursos serão utilizados para reforço de caixa e gestão ordinária dos negócios da Companhia. Em 08 de março, houve a liquidação das debêntures.

Redução do capital social da controlada ATE III - Em 07 de fevereiro de 2023, a AGE da controlada ATE III deliberou sobre a redução do capital social em R\$103.269, passando o capital social de R\$303.500 para R\$200.231, conforme autorizado pela ANEEL, nos termos do Despacho nº 284 de 1º de fevereiro de 2023.

Pagamento de dividendos intercalares - Em 23 de janeiro de 2023, a Companhia pagou o montante de R\$460.000 referentes a dividendos intercalares de 2022.

Pagamento de juros e principal da 1ª emissão de debêntures da JAN - Em 16 de janeiro de 2023, a JAN pagou aos debenturistas o montante de R\$11.805, sendo R\$5.654 de juros e R\$6.151 de principal.

Pagamento de juros das 1ª e 2ª séries da 11ª emissão de debêntures - Em 16 de janeiro de 2023, a Companhia pagou aos debenturistas o montante de R\$58.761, sendo R\$10.900 da 1ª série e R\$47.861 da 2ª série.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Aumento de capital em controladas:

<b>Investida</b>	<b>Data do pagamento</b>	<b>Data da aprovação</b>	<b>Órgão aprovador</b>	<b>Montante</b>
ANT	05/01/2023	02/01/2023	AGE	29.000
PTG	05/01/2023	02/01/2023	AGE	6.000
SIT	11/01/2023	06/01/2023	AGE	5.000
TNG	11/01/2023	06/01/2023	AGE	6.000
SAN	06/02/2023	30/01/2023	AGE	23.000
ANT	15/03/2023	23/02/2023	AGE	47.000

\*\*\*\*\*

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

<b>Diretoria</b>	
<b>Diretores</b>	<b>Cargo</b>
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente e Relações com Investidores
André Augusto Telles Moreira	Diretor Jurídico e Regulatório
Leonardo Bonorino Gonçalves	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios e Gestão de Participações
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>Titulares</b>	
	Reynaldo Passanezi Filho (CEMIG)
	José Reinaldo Magalhães (CEMIG)
	Reinaldo Le Grazie (CEMIG)
	Jaime Leôncio Singer (CEMIG)
	Maurício Dall'Agnese (CEMIG)
	Jaime Caballero Uribe (ISA)
	César Augusto Ramírez Rojas (ISA)
	Victor Manuel Muñoz Rodríguez (ISA)
	Fernando Bunker Gentil (ISA)
	Rodrigo de Mesquita Pereira (membro independente)
	André Fernandes Berenguer (membro independente)
	Celso Maia de Barros (membro independente)
	Hermes Jorge Chipp (membro independente)

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Simone Deoud Siqueira (CEMIG)	Eduardo José de Souza (CEMIG)
Marília Carvalho de Melo (CEMIG)	Luiz Felipe da Silva Veloso (CEMIG)
Manuel Domingues de Jesus e Pinho (ISA)	Luciana dos Santos Uchôa (ISA)
Murici dos Santos (acionistas minoritários preferencialistas)	Ana Patrícia Alves Costa Pacheco (acionistas minoritários preferencialistas)
Marcello Joaquim Pacheco (acionistas minoritários ordinaristas)	Rosangela Torres (acionistas minoritários ordinaristas)

**Wagner Rocha Dias  
Contador CRC RJ-112158/O-3  
CPF nº 778.993.777-49**